



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.418

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício

CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA
Resp. Mário Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5965 e 5966

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Educação e Indústria, Comércio e Mineração

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS, CONTRATOS DE EMPREITADA GLOBAL E EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Secretaria de Estado de Educação

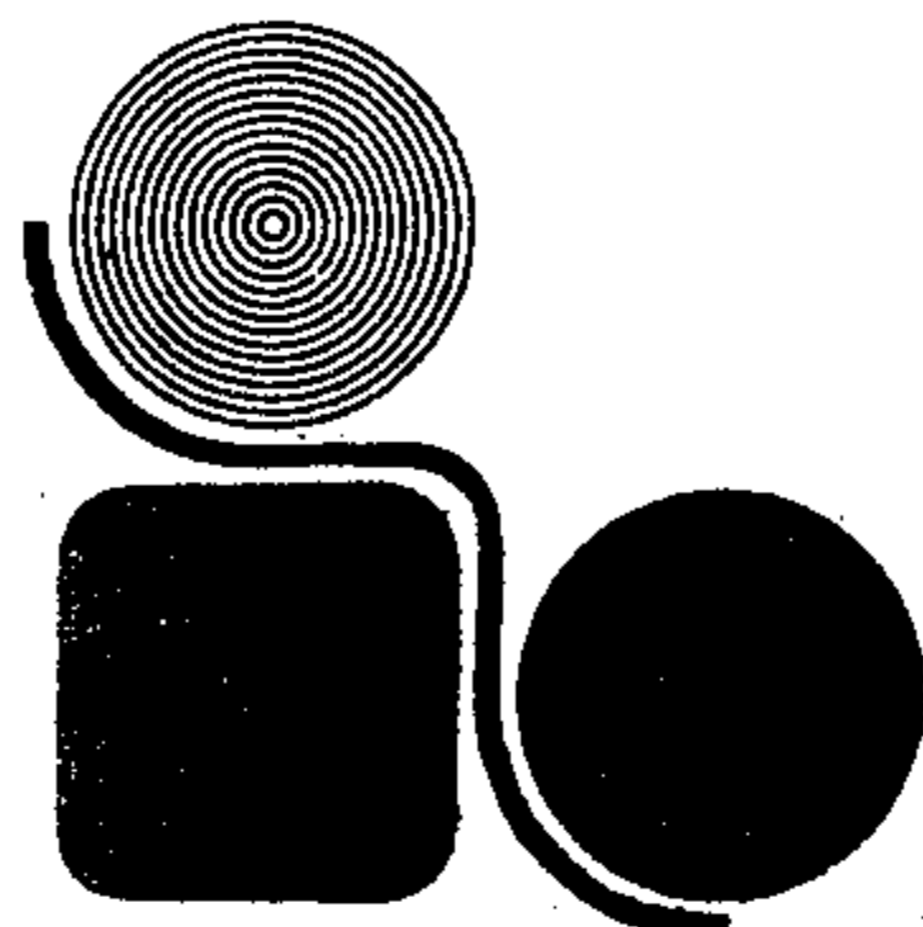
EXTRATOS DE CONTRATOS E DE TERMOS ADITIVOS
Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas que se encontram à disposição das mesmas, na sala da CPL/SEEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, s/nº, 1º andar, sala "B"-31, das 9:00 às 13:00 horas, o edital de Tomada de Preços, no valor estimado de Crz\$-130.000,00 (cento e trinta mil cruzados novos), visando a aquisição de veículos, a ser realizada no dia 09.03.89, no endereço supra.

Belém, 23 de fevereiro de 1989.

MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidência da CPL/SEEDUC-PA

Visto:

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 16088, Reg. nº 33087, Dias 23, 24 e 27/02/89)

CONVENIO Nº 11/88 - DIASE/DEN/SEEDUC

PARTES: SEDUC / COLÉGIO INSTITUTO ADVENTISTA "GRÃO PARÁ".
OBJETO: Assegurar a continuidade de Bolsas de Estudo, a alunos financeiramente carentes que tiverem sido regularmente beneficiados no ano de 1988.

VALOR: Crz\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Programa - Assistência a Educando. Unidade: 16.01 - SEDUC. Função: 08 - Educação e Cultura. Programa: 47 - Assistência ao Educando. Sub-Programa: 235 - Bolsas de Estudo. Atividade: 2057 - Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento: 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes, conf. Emp. de nº 800357.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88 podendo, ser rescindido, se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pelo COLÉGIO INSTITUTO ADVENTISTA "GRÃO PARÁ" -

- Sonia Arriete dos Santos Reis, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Zaide Santos

CONVENIO Nº 14/88 - DIASE/DEN/SEEDUC

PARTES: SEDUC / COLÉGIO SALESIANO "NOSSA SENHORA DO CARMO".
OBJETO: Assegurar a continuidade de Bolsas de Estudo, a alunos financeiramente carentes que tiverem sido regularmente beneficiados no ano de 1988.

VALOR: Crz\$ 199.125,00 (cento e noventa e nove mil e cento e vinte e cinco cruzados).

RECURSOS: Por conta do PROGRAMA - ASSISTÊNCIA A EDUCANDO. Unidade: 16.01 - SEDUC. Função: 08 - Educação e Cultura. Programa: 47 - Assistência ao Educando. Sub-Programa: 235 - Bolsas de Estudo. Atividade: 2.057 - Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento: 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes, conforme Empenho de nº 800357.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88 podendo, ser rescindido, se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pelo COLÉGIO SALESIANO "NOSSA SENHORA DO CARMO" -

- José Benedito Araújo de Castro - Diretor.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Zaide Santos.

CONVENIO Nº 30/88 - DIASE/SEEDUC

PARTES: SEDUC / INSTITUTO ADVENTISTA "GRÃO PARÁ".
OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª série do 1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Crz\$ 95.200,00 (noventa e cinco mil e duzentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.Códigos:16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4.130 - Investimento em Regime de Execução Especial, conf. Empenho de nº 820062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pelo INSTITUTO ADVENTISTA "GRÃO PARÁ" -

- Sônia Arriete dos S. Reis.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Zaide Santos

CONVENIO Nº 33/88 - DIASE/DEN/SEEDUC

PARTES: SEDUC / COLÉGIO MODERNO.
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto assegurar a continuidade de Bolsas de Estudo, a alunos financeiramente carentes que tiverem sido regularmente beneficiados no ano de 1988.

VALOR: Crz\$ 64.125,00 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e cinco cruzados).

RECURSOS: Por conta do PROGRAMA - ASSISTÊNCIA A EDUCANDO. Unidade: 16.01 - SEDUC. Função: 08 - Educação e Cultura. Programa: 47 - Assistência ao Educando. Sub-Programa: 235 - Bolsas de Estudo. Atividade: 2057 - Concessão de Bolsas de Estudo. Elemento: 3254 - Apoio Financeiro a Estudantes, conf. Empenho de nº 800357.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88, podendo ser rescindido, se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa - Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pelo COLÉGIO MODERNO - Antônio de Carvalho Vaz

- Pereira, Responsável.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Zaide Santos.

CONVENIO Nº 53/88 - DIASE/SEEDUC

PARTES: SEDUC / COLÉGIO "NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO".
OBJETO: Atender o excedente escolar de 1ª a 8ª séries do

1º Grau, na faixa etária de 06 a 16 anos, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Crz\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.Códigos:16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 1.034 - Programação a Cargo do Salário Educação. 4.130 - Investimento em Regime de Exec. Esp. conf. Emp. 820062.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 31.12.88.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pelo COLÉGIO "NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO" -

- Izabel de Oliveira Maia, Diretora.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Ana Cristina Silva.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 19/88 - DIASE/SEEDUC.

PARTES: SEDUC / ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "ALTAMIR DE PAIVA".

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 19/88, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: Crz\$ 145.544,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU "ALTAMIR DE

- PAIVA", Lindalva Vasconcelos, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Zaide Santos.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 23/88 - DIASE/SEEDUC.

PARTES: SEDUC / INSTITUTO "DOM BOSCO".

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 23/88, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: Crz\$ 62.376,00 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pelo INSTITUTO "DOM BOSCO" -

- Ir. Giannina Spaggiari, Diretora.

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Zaide Santos.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 25/88 - DIASE/SEEDUC.

PARTES: SEDUC / ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE CORREIOS.

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 25/88, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: Crz\$ 301.484,00 (trezentos e hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 12/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.

Pela ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE CORREIOS -

- Olga Maria dos Santos Branco, Diretora.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena e Ana Cristina Silva.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 26/88 - DIASE/SEEDUC.

PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º GRAU "MADRE ZARIFE SALES".

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Conv. nº 26/88, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: Crz\$ 925.244,00 (novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa - Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pela ESCOLA DE 1º GRAU "MADRE ZARIFE

- SALES" - Ivonilda Maria de Araújo

- Barbosa, Diretora.

TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado
Zaide Santos.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 27/88 - DIASE/SEEDUC.

PARTES: SEDUC / INSTITUTO "CATARINA LABOURÉ".

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 27/88, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: Crz\$ 2.432.664,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pelo INSTITUTO "CATARINA LABOURÉ" -

- Ir. Vitória Maria da Silva Garcia.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 29/88 - DIASE/SEEDUC.

PARTES: SEDUC / ESCOLA ADVENTISTA DE 1º GRAU DE "SACRAMENTA".

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 29/88, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: Crz\$ 212.316,00 (duzentos e doze mil, trezentos e dezesseis cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 12/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros - Secretária de Estado de Educação.

Pela Escola Adventista de 1º Grau de

"Sacramento" - Samires Micheles Gomes, Diretora.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Ana Cristina Silva.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 31/88 - DIASE/SEEDUC.

PARTES: SEDUC / COLÉGIO EXTERNATO SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS.

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 31/88, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: Crz\$ 321.884,00 (trezentos e vinte e hum mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa, Secretária de Estado de Educação em Exercício.

Pelo COLÉGIO EXTERNATO SANTO ANTÔNIO

- MARIA ZACARIAS - Ierecô Palheta de

- Mira, Diretora.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Ana Cristina Silva.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 40/88 - DIASE/SEEDUC.

PARTES: SEDUC / ESCOLA "MARECHAL RONDON".

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 40/88, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: Crz\$ 5.014.904,00 (cinco milhões, quatorze mil, novecentos e quatro cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro (Secretária de Estado de Educação em Exercício).

Pela ESCOLA "MARECHAL RONDON" -

- Terezinha de Jesus Barata Machado (Diretora).

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Sheyla Sherry Brochado.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 43/88 - DIASE/SEEDUC.

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "PROF. PAIXÃO".

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 43/88, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: Crz\$ 166.336,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 12/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Estado de Educação).

Pela ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "PROF. PAIXÃO" -

- Wilma Luzia Tavares Silva (Diretora).

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Zaide Santos.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 44/88 - DIASE/SEEDUC.

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "PADRE MARCOS SHAWALDER".

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 44/88, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: Crz\$ 6.763.044,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil e quarenta e quatro cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa (Secretária de Estado de Educação em Exercício).

Pela ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "PADRE MARCOS

- SHAWALDER" - Lucimar Corrêa Mártires (Diretora).

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Zaide Santos.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VAGAS Nº 53/88 - DIASE/SEEDUC.

PARTES: SEDUC / COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO.

OBJETO: Alterar o valor e o número de alunos da Cláusula Segunda, do Convênio nº 53/88, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR: Crz\$ 626.760,00 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta cruzados).

DATA DA ASSINATURA: 13/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Estado de Educação).

Pelo COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIACÃO -

- Ir. Izabel de Oliveira Maia (Diretora).

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Sheyla Sherry Brochado.



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral NCz\$ 7,22

Outros Estados e Municípios

Trimestral NCz\$ 15,12

Publicações: Página comum, cada centímetro

NCz\$ 8,57

Preço por Página: NCz\$ 1.748,28

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,08

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
GLOBAL Nº 52/88 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC / PROCON - CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Construção de 2 salas de aula para funcionar o
Pré-Escolar na Escola Estadual de 1º Grau JOSÉ AL-
VES MAIA, nesta cidade.

VALOR: Cz\$ 10.948.944,00 (dez milhões, novecentos e
quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e qua-
tro cruzados).

RECURSOS: LBA CASULO - PRÉ-ESCOLAR. Meta: 01/Ação: 02 -
Elemento de Despesa: 4110, no valor de Cz\$. 6.828.350,00 (seis milhões, oitocentos e vin-
te e oito mil e trezentos e cinquenta cruza-
dos) e Salário Educação/Q.E.-88. Projeto: Ex-
pansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta:
01/Ação: 04. Elemento de Despesa: 3132 - Ou-
tros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - Se-
cretaria de Estado de Educação. 08 - Educação
e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - Ensi-
no Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salá-
rio Educação. 4110 - Obras e Instalações, no
valor de Cz\$ 4.120.594,00 (quatro milhões ,
cento e vinte mil, quinhentos e noventa e
quatro cruzados), conforme Emp. de nº 820326.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro
(Secretária de Estado de Educação em Exer-
cício).

Pela PROCON-CONSTRUTORA LTDA - Antônio Pedro
Martins (Diretor).

TESTEMUNHAS: Edilse Maria Nascimento de Oliveira
Ana Cristina Silva.

CONVENIO/SEDUC Nº 21/88 - PRÉ-ESCOLAR

PARTES: SEDUC / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO
PARÁ.

OBJETO: Desenvolver uma ação conjunta entre o ESTADO e o
MUNICÍPIO, a fim de promover a EXPANSÃO e/ou MANU-
TENÇÃO do ATENDIMENTO PRÉ-ESCOLAR, no Município
de Santa Izabel do Pará.

VALOR: Cz\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos:
1601 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 07 - Admi-
nistração. 021 - Administração Geral. 2122 - Fun-
cionamento dos Serviços Administrativos. 3131.00-
Remuneração de Serviços Pessoais, conf. Emp. de
nº 801355.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 de mar-
ço a 31 de dezembro de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros (Secre-
tária de Estado de Educação).
Pela PREF.MUNIC.DE SANTA IZABEL DO PARÁ - Alde-
rico Queiroz de Miranda (Prefeito).

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Zaide Santos.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATE-
RIAL E MÃO DE OBRA Nº 155/88 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC / JAMIRRA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de re-
cuperação na E.E. de 1º Grau "Paulo Maranhão", nes-
ta capital sendo: Recuperação da rede elétrica e
do quadro de distribuição, substituição de lâmpa-
das fluorescentes de 40 e 20W, reatores de 40 e 20
W, assentamento de calhas 2 x 20 completa, coloca-
ção de ventiladores de teto e bebedouros com ins-
talação hidráulica e esgoto.

VALOR: Cz\$ 1.566.000,00 (um milhão, quinhentos e ses-
senta e seis mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos:
16.01 - SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 42 - En-
sino de 1º Grau. 188 - Ensino Regular. 2.040 -
Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau. 3132 - Ou-
tros Serviços e Encargos, conf. Emp.de nº

DATA DA ASSINATURA: 09/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa (Secretária de Esta-
do de Educação em Exercício).
Pela JAMIRRA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA -
- Roberto Jacinto do Carmo Brito.

TESTEMUNHAS: Maria Zaide Valente Santos
Alice Dias de Sena.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E
MÃO DE OBRA Nº 158/88 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC / CONSTRUTORA SANTA PAULA LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de re-
cuperação nas instalações elétricas da E.E. de 1º
Grau " Santa Luzia ", nesta capital.

VALOR: Cz\$ 2.776.600,00 (dois milhões, setecentos e se-
tenta e seis mil e seiscentos cruzados).

RECURSOS: Por conta do Salário Educação/Q.E.-88. Projeto:Ex-
pansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/
Ação: 03. Elemento de Despesa: 3132 - Outros Ser-
viços e Encargos. Códigos: 16.01 - SEDUC. 08- Edu-
cação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. 188 - En-
sino Regular. 1034 - Programação a Cargo do Salá-
rio Educação. 4130 - Investimento em Regime de
Execução Especial, conforme Emp. de nº 820310.

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto
deste Contrato, no prazo de 20 dias corridos, con-
tados da emissão da Ordem de Serviços e de acordo
com o Cronograma Físico-Financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro (Se-
cretária de Estado de Educação em Exercício).
Pela CONSTRUTORA SANTA PAULA LTDA - Joaquim Ba-
tista Freitas de Araújo (Titular).

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva
Edilse Maria Silva Nascimento.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL
E MÃO DE OBRA Nº 160/88 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC / JAMIRRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de re-
cuperação geral da rede hidráulica e de esgoto da

E.E. "Maria Antonieta Serra Freire ", nesta Capital.
VALOR: Cz\$ 3.129.341,00 (três milhões, cento e vinte e no-
ve mil, trezentos e quarenta e hum cruzados).

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88. Códigos:1601
- SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administra-
ção. 021 - Administração Geral. 2122 - Funciona-
mento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros
Serviços e Encargos, conforme Emp. de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto
deste Contrato, no prazo de 45 dias corridos, con-
tados da emissão da Ordem de Serviços e de acordo
com o Cronograma Físico-Financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Nazaré Bessa (Secretária de Estado
de Educação em Exercício).

Pela JAMIRRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Ro-
berto Jacinto do Carmo Brito.

TESTEMUNHAS: Maria Zaide Valente Santos
Alice Dias de Sena.

**CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL
E MÃO DE OBRA Nº 162/88 - SEDUC.**

PARTES: SEDUC / PROENGE - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Realização das obras de execução de serviços de re-
cuperação na E.E. de 1º Grau " General Gurjão ", nes-
ta capital sendo: confecção de nova rede de esgoto,
confecção de fossa QMS, recuperação do revestimento
nos banheiros, revisão de toda a instalação hidráulica,
limpeza nos pisos das salas de professores e
biblioteca com substituição de ladrilhos quebrados,
recuperação da quadra de esporte, aumento do beiral
e gradil para laboratório de ciências.

VALOR: Cz\$ 2.601.000,00 (dois milhões, seiscentos e hum
mil cruzados).

RECURSOS: Por conta do Orçamento do Estado/88.Códigos:1601-
- SEDUC. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administra-
ção. 021 - Administração Geral. 2122 - Funciona-
mento dos Serviços Administrativos. 3132 - Outros
Serviços e Encargos, conf. Emp.de nº

VIGÊNCIA: A Construtora se obriga a executar a obra, objeto
deste Contrato, no prazo de 20 dias corridos, con-
tados da emissão da Ordem de Serviços e de acordo
com o Cronograma Físico-Financeiro.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Maria de Nazaré Bessa de Castro (Se-
cretária de Estado de Educação em Exercício)

Pela PROENGE - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - An-
tônio Martins Mendes Júnior (Titular).

TESTEMUNHAS: Edilse Maria Nascimento de Oliveira
Alice Dias de Sena.

PORTARIA Nº 003/89 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas
atribuições e,

Considerando que o número de egressos da 8ª Série do 1º Gr.
ou equivalente supera a disponibilidade de vagas oferecidas
pela Rede Estadual de Ensino de 2º Grau;

Considerando a necessidade de oportunizar a todos os alunos
das diversas esferas administrativas educacionais do Estado,
a possibilidade de ingresso na Rede Estadual de Ensino de
2º Grau;

R E S O L V E :

Baixar instruções regulamentando os EXAMES DE SELEÇÃO para
os Estabelecimentos de Ensino de 2º Grau da Rede Estadual,
onde a demanda for superior à oferta de vagas.

I. PROVAS:

Os exames constarão de 03 (três) provas:

- Língua Portuguesa, abrangendo 20 questões;
- Matemática, abrangendo 10 questões;
- Conhecimentos Gerais; História; Geografia; Educação Moral e Cívica e Ciências, abrangendo 20 questões.

II. CLIENTELA:

Candidatos concluintes do Curso de 1º Grau ou equivalente,
oriundos da Rede Federal, Estadual ou Municipal, Escolas Con-
venientes com a SEDUC e Bolsistas da Rede Particular.

III. INSCRIÇÕES:

Período: 09 a 17 de fevereiro de 1989

Horário: Das 15:00 às 20:00 h

(escolas que mantêm os turnos diurnos e noturnos)

Das 19:00 às 22:00 h

(Turno da noite).

Local: Sede da Escola Estadual onde o aluno pretende estu-
dar.

IV. TAXA DE INSCRIÇÃO:

Cz\$ 600,00 (seiscentos cruzados).

V. DOCUMENTAÇÃO:

- Atestado de que concluiu ou está concluindo a 8ª série do
1º grau ou equivalente;
- 1 foto 3 x 4;
- Comprovante de trabalho, através da Cart.Profissional ou
Declaração expedida pelo Empregador para os que pretendem
estudar no horário noturno.

VI. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Dia: 05 de março de 1989

Hora: 8:00 h.

Local: O Estabelecimento onde o candidato realizou sua
inscrição.

VII. PROGRAMA DAS PROVAS:

Correspondente aos conteúdos da 8ª série do 1º Grau ou
equivalente, em Língua Portuguesa, Matemática e Conhe-
cimentos Gerais;

VIII. RESULTADOS:

Serão afixados nas Escolas onde o candidato efetivou
suas inscrições;

IX. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- O candidato deverá comparecer ao local onde prestará
os exames 30(trinta) minutos antes do início previsto
para o teste, munido de Carteira de Identidade, Cartão
de Inscrição e Caneta Azul;
- Não será concedida revisão de provas;
- Média mínima para aprovação: 5,0 (cinco);
- No caso da ocorrência de aprovações cujo total ultra-
passe o limite de vagas oferecidas pelo estabelecimen-
to, o aluno poderá procurar outra escola de sua conveni-
ência, desde que haja vaga;
- Poderá ocorrer a dispensa do processo seletivo, em
qualquer turno, caso o número de vagas oferecido pela
Escola seja superior às inscrições efetivadas.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Estado de Educação, em 12 de janeiro de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 032/89 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,
CONSIDERANDO a inauguração de uma nova Unidade Escolar na sede do município de São Miguel do Guamá, construída com recursos da SEDUC/SEVOP, em convênio com a Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a proposta da comunidade local, através do Sr. Prefeito Municipal, quanto à nova Escola;
CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à causa da Educação no Município pelo FREI MIGUEL DE BULHÕES;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 2º Grau "Frei Miguel de Bulhões", recentemente construída pelo Governo do Estado na sede do Município de São Miguel do Guamá;

Art. 2º - Referida Unidade Escolar fica sediada à Trav. Antônio Carlos de Lima, 118, bairro de Nazaré, naquele Município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09 de Fevereiro de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 002/89-GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, e de acordo com o Ofício nº 12/88 da E.E. de 1º Grau "EXTERNATO BATISTA".

- Considerando que referido Estabelecimento passou a integrar, a partir do corrente exercício, a rede estadual de ensino;

- Considerando os inestimáveis serviços prestados à causa da Educação em nosso Estado pela saudosa Profª. CELINA RIBEIRO ANGLADA;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA ESTADUAL DE 1º Grau "PROFESSORA CELINA ANGLADA", a Unidade Escolar anteriormente denominada EXTERNATO BATISTA, sediada nesta Capital no Bairro do Guamá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA E REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de janeiro de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 004/89-GS

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

-Considerando os relevantes serviços prestados pelo Padre JOSÉ FONTANELLA em prol da Educação em Rondon do Pará cedendo, inclusive a dependência da Igreja para instalação da 1ª (PRIMEIRA) Escola Estadual no município;

-Considerando a homenagem que a Administração Estadual estará prestando à memória do saudoso educador;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau PADRE JOSÉ FONTANELLA, sediada no Município de Rondon do Pará à Rua Lauro Sodré

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 054/89 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO a implantação de uma nova Unidade Escolar, construída pelo Governo do Estado, na sede do Município de Rio Maria;

CONSIDERANDO a homenagem que a administração estadual está prestando à memória da profª. MARIZETE FIGUEIREDO DE CASTRO, que exerceu, naquele Município, as funções de Diretora da Escola-Sede e Secretária Municipal de Educação;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º Grau "Profª. Marizete Castro", localizada na sede do Município de Rio Maria;

Art. 2º - Referida Unidade Escolar mantém o ensino de 1º grau, 1ª a 8ª séries, e fica sediada à Av. 10 com a Rua 01, Setor Remor;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de Fevereiro de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 056/89 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de conformidade com o Decreto nº 5861 de 30 de dezembro de 1988, que dispõe sobre a institucionalização do Sistema Estadual de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro - SEOF;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de Concessão de Pagamento por Adiantamento (Suprimento de Fundos), na Secretária de Estado de Educação,

R E S O L V E,

Art. 1º - Será concedido ao servidor do Órgão somente em casos excepcionais e quando houver despesas não atendíveis por via bancária;

Art. 2º - Para solicitar o adiantamento, o servidor deverá fornecer as informações abaixo relacionadas:

- Nome, matrícula, cargo ou função, carteira de identidade e CIC;
- Identificação do exercício financeiro;
- Classificação completa da despesa imputada a crédito orçamentário ou adicional;
- Indicação da importância em algarismo e por extenso.

Art. 3º - O valor do adiantamento a ser concedido está limitado:

- Compras e serviços até 10 MVR;
- Obras até 100 MVR.

Art. 4º - O adiantamento não poderá ter aplicação diferente daquela prevista na Nota Orçamentária/Empenho.

Art. 5º - Não se fará adiantamento a servidor em alcance ou em atraso na prestação de contas de adiantamento anterior, nem a responsável por 2 (dois) adiantamentos.

Art. 6º - O ordenador da despesa e o receptor do adiantamento não poderão transferi-lo a outro servidor.

Art. 7º - Só serão aceitos os documentos que tiverem suas despesas realizadas em data posterior a do recebimento do adiantamento;

Art. 8º - Os recibos deverão ser passados em nome do responsável pela aplicação do adiantamento, indicando neles a Unidade Administrativa/Órgão e por quem prestou o serviço, forneceu o material ou executou a obra.

Parágrafo Único - Nos recibos ou comprovantes, deverá conter o atesto do servidor da Unidade Administrativa, de que o serviço foi prestado, o material entregue ou a obra executada, e que não poderá ser o beneficiário do adiantamento.

Art. 9º - Não se concederá adiantamento a servidor que tenha a seu cargo a guarda ou utilização do próprio material a adquirir, a responsável, co-responsável e seus substitutos legais pela execução da despesa do Órgão.

Art. 10º - Nos casos de aquisição de material ou de qualquer outra operação sujeita a tributo, nenhuma despesa será admitida quando desacompanhada de Nota Fiscal.

Art. 11º - Deve-se evitar conceder adiantamento no último mês do exercício financeiro.

Art. 12º - O servidor que receber adiantamento é obrigado a prestar contas de sua aplicação, sujeitando-se à Tomada de Contas se não o fizer no prazo determinado pelo Ordenador de Despesa e no prazo que constará na Portaria de Concessão.

Art. 13º - A Prestação de Contas relativa a adiantamento deverá ser anexada os seguintes documentos:

- ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- os comprovantes das despesas realizadas devidamente classificadas, atestadas e numeradas segundo o guia;
- 1ª via da Nota Orçamentária/Empenho;
- a documentação relativa à Licitação porventura realizada;
- comprovante do recolhimento do saldo, se houver;
- Quadro Demonstrativo de receita e despesa.

Art. 14º - Aprovada a Prestação de Contas pela Unidade responsável, o processo será encaminhado à Contadoria Setorial do Órgão para registro e posteriormente devolvido à Unidade.

Parágrafo Único - Impugnada a Prestação de Contas o processo será encaminhado à Contadoria acima mencionada para efetuar o registro definitivo da responsabilidade do servidor.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 17 de Fevereiro de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 059/89 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO a proposição formulada pela presidente do PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA, pleiteando seja expedido o ATO DE CRIAÇÃO para a Escola que funciona no prédio daquela Instituição;

CONSIDERANDO tratar-se de uma Instituição privada, de caráter filantrópico, que mantém, entre outros serviços de caráter social, uma Escola de 1º Grau, que oferece o Pré-Escolar e o Ensino de 1º Grau, a nível de 1ª a 4ª séries em convênio com a SEDUC;

CONSIDERANDO que desde o ano de 1961 a Entidade mantém convênio firmado com a SEDUC, que assume a manutenção e o pagamento do pessoal que serve à Escola.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA DE 1º GRAU "SANTA TEREZINHA" a Unidade Escolar sediada no prédio do Preventório Santa Terezinha, sito à Av. Almirante Barroso, 4352;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de Fevereiro de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 02/88 - DIASE/SEDUC.

PARTES: SEDUC / COLÉGIO AMERICANO DO SUL.
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Estado de Educação).
Pelo COLÉGIO AMERICANO DO SUL - Ronald Araújo de Andrade (Diretor).

TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado.
Alice Dias de Sena.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 04/88 - DIASE/SEDUC.

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "NOVO MUNDO".
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Estado de Educação).
Pela ESCOLA DE 1º GRAU "NOVO MUNDO" - Ronald Araújo de Andrade (Diretor).

TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado e Alice Dias de Sena.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 15/88 - DIASE/SEDUC.

PARTES: SEDUC / COLÉGIO SÃO PAULO.
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Estado de Educação).
Pelo COLÉGIO SÃO PAULO - Ir. Madalena Lemos Lopes (Diretora).

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena e Sheyla Sherry Brochado.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 16/88 - DIASE/SEDUC.

PARTES: SEDUC / COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA.
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Estado de Educação).
Pelo COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA - Ir. Maria da Conceição Sousa (Diretora).

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena e Sheyla Sherry Brochado.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 17/88 - DIASE/SEDUC.

PARTES: SEDUC / ESCOLA DE 1º GRAU "BOA ESPERANÇA".
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Estado de Educação).
Pela ESCOLA DE 1º GRAU "BOA ESPERANÇA" - Joaquim Farias Monteiro (Diretor).

TESTEMUNHAS: Ana Cristina Silva.
Sheyla Sherry Brochado.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 24/88 - DIASE/SEDUC.

PARTES: SEDUC / SALESIANO DO TRABALHO.
OBJETO: Corrigir o Código da Atividade da Cláusula de Recurso que deixa de ser 2057, sendo o Código correto 2165.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/88.

ASSINANTES: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros (Secretária de Estado de Educação).
Pelo SALESIANO DO TRABALHO - Attilio Bellandi (Diretor).

TESTEMUNHAS: Sheyla Sherry Brochado.
Alice Dias de Sena.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/89-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SENHORA MARIA MADALENA GOMES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de aluguel do imóvel em Primavera

VALOR: Cz\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL CRUZADOS)

RECURSOS: Correrão por conta do Orçamento do Estado/PTA/89.
Códigos: 16.01-08-07-021-2122-3132.00.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro/89

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 1989

ASSINATURAS: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela Sra Maria Madalena Gomes de Oliveira (Locadora) - Almira Figueiredo de Oliveira (Procuradora)

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SHEYLA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/89-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SENHORA JACIRA COSTA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de aluguel do imóvel sito à Localidade

VALOR: Cz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS)

RECURSOS: Correrão por conta do Orçamento do Estado PTA/89.
Códigos: 16.01-08-07-021-2122-3132.00.

VIGÊNCIA: De 02 de Janeiro a 31 de dezembro/89

ASSINATURAS: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pela Sra. JACIRA COSTA DE OLIVEIRA (Locadora) - Maria das Graças Menezes Santos (Procuradora).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 1989

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SHEILA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/89 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Sr. NATANAEL CARDOSO DO NASCIMENTO.

OBJETO: Contratam a Locação do imóvel sito à localidade denominada "LAGO", Município de Curuçá.

VALOR: Cz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS) mensais.

RECURSOS: Correrão por conta do Orçamento do Estado PTA/89 Códigos: 16.01-08-07-021-2122-3132.00.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro /89

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 1989

ASSINATURAS: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pelo Sr. Natanael Cardoso do Nascimento (Locador) Maria das Graças Menezes Santos (Procurador)

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SHEILA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/89 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Sr. ALMEIRINDO FERREIRA PASSINHO.

OBJETO: Contratam a Locação do imóvel sito à Localidade denominada Recreio, Município de Curuçá.

VALOR: Cz\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS) mensais.

RECURSOS: Correrão por conta do Orçamento do Estado PTA/89 Códigos: 16.01-08-07-021-2122-3132.00.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro/89

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 1989

ASSINATURAS: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Pelo Sr. Almeirindo Ferreira Passinho (Locador) Maria das Graças Menezes Santos (procurador)

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SHEILA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/89-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A Sra. LUIZA GONZAGA SANTOS.

OBJETO: Contratam a locação do imóvel sito à Rua Santa Luzia, nºs. 492/altos, 488/altos e 496/altos e Baixos, no bairro da Sacramento, em Belém.

VALOR: Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS) mensais.

RECURSOS: Correrão por conta do Orçamento do Estado PTA/89 Códigos: 16.01-08-07-021-2122-3132.00.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro/89

ASSINATURA: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação
Senhora LUIZA GONZAGA SANTOS (Locadora)

TESTEMUNHAS: 1. ALICE DIAS DE SENA
2. SHEILA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/89-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SENHORA ALDENORA OLIVEIRA AMADOR.

OBJETO: Contratam a locação do imóvel sito à Águas Negras, Passagem Oscarina D'arc - Icoaraci.

VALOR: Cz\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS) mensais.

RECURSOS: Correrão por conta Orçamento do Estado PTA/89 - Códigos: 16.01-08-07-021-2122-3132.00.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro/89

ASSINATURAS: Pela SEDUC - Therezinha Moraes Gueiros, Secretária de Estado de Educação.
Sra. ALDENORA OLIVEIRA AMADOR (Locadora)

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SHEILA SHERRY BROCHADO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 23/88-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SENHOR MÁRIO HISANO KIYATAKE.

OBJETO: Contratam a Locação do imóvel sito à Rua Mata Bacelar, nº 1080, em Santa Izabel do Pará.

VALOR: Cz\$ 66.935,00 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS) mensais.

RECURSOS: Correrão por conta do Orçamento do Estado- PTA/88. Códigos: 16.01-08-07-021-2122-3132.

VIGÊNCIA: 01 de Julho a 31 de Dezembro/88

DATA DA ASSINATURA:

ASSINATURAS: Pela SEDUC - THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação.
Senhor MÁRIO HISANO KIYATAKE - Locador

TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/88-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA ALFREDO FERREIRA LIMA

OBJETO: Confecção de equipamentos, por parte da Contratante, que servirão para atender Unidades Escolares de Ensino Estadual, no Município de Conceição do Araguaia.

VALOR: Cz\$ 2.330.000,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA MIL CRUZADOS)

RECURSOS: Salário Educação/Quota Estadual/88. Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação 03. Elemento de Despesa: 4120 - Equipamento Material Permanente. Códigos: 16.01-08-42-188-1034 - 4130.

DATA DA ASSINATURA: 05.12.1988

TESTEMUNHAS: JOSÉ VILARAR DA SILVA PARENTE
EVALDINA DE SOUZA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 43/88 SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA PROJEX LTDA - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS.

OBJETO: Execução de serviços de confecção de canaletas e tubulações incluindo fossa e sumidouro para recuperação da rede de drenagem de águas pluviais e esgoto da E.E. "Almirante Tamandaré", nesta cidade.

VALOR: Cz\$ 1.449.800,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS CRUZADOS).

RECURSOS: Orçamento do Estado/88. Códigos: 16.01-08-07-2.046 3132.

DATA DA ASSINATURA: 28.07.1988

ASSINATURAS: Pela SEDUC THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e o Sr. ADILSON DA SILVA MACHADO, pela Firma.

TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 109/88-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA PROJIL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução do serviço de eliminação de fissuras no prédio da E.E. "Lauro Sodré", nesta cidade.

VALOR: Cz\$ 989.450,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZADOS).

RECURSOS: Orçamento do Estado/88. Códigos: 16.01-08-42-021-2.163-3132.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 1988

ASSINATURAS: Pela SEDUC, THEREZINHA MORAES GUEIROS, Secretária de Estado de Educação e o Sr. JOSÉ MARIA SINIMBU DE LIMA pela Firma.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
SHEILA SHERRY BROCHADO.

(Ext. nº 16092, Reg. nº 33092, Dia: 24/02/89)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 179 de 25.01.89 - Designar IVONE LOPES DE OLIVEIRA, EDY CÉLIA BOGÉA LOBATO e BENIGNA MOURA REBELO, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos denunciados nº Memº s/nº, de 09.01.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0291 de 16.02.89 - Conceder a MARIA DE LOURDES CARVALHO CORREA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 17.02.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.02.89.

PORTARIA Nº 0296 de 20.02.89 - Exonerar JORGE ACÁCIO MONTEIRO, da função de Auxiliar de Administração, lotado neste Instituto, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0298 de 20.02.89 - Exonerar JOSÉ AUGUSTO QUARESMA, da função de Auxiliar de Administração, lotado neste Instituto, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0300 de 20.02.89 - Exonerar MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, da função de Auxiliar de Administração, lotado neste Instituto, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0302 de 20.02.89 - Conceder a ELIANA VASQUES DA SILVA PEREIRA, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$5-300,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007 3120 - Cz\$5- 50,00 3132 - Cz\$5-250,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0303 de 20.02.89 - Exonerar MARIANA DO SOCORRO VASQUES DA SILVA, da função de Agente de Saúde, lotada neste Instituto, na qualidade de Servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 23.02.89.

PORTARIA Nº 0304 de 21.02.89 - Conceder a LUIZA SARAIVA DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$5-80,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 134001340115070212.007 3120 - Cz\$5-40,00 3132 - Cz\$5-40,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0305 de 21.02.89 - Conceder a VANDA MARIA PEIXOTO PEREIRA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.02.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.02.89.

PORTARIA Nº 0307 de 21.02.89 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0054, de 06 de janeiro de 1989, que concedeu férias regulamentares a MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, no período de 09.02.89 à 10.03.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.01.89.

PORTARIA Nº 0308 de 21.02.89 - Conceder a MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de

21.02.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0312 de 21.02.89 - Conceder a LUIZ CARLOS ALVES DE ARAÚJO, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.03.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.03.89.

PORTARIA Nº 0314 de 21.02.89 - Conceder a LUIZA FRANCIENE CORREA DA CRUZ, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 01.03.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.03.89.

PORTARIA Nº 0315 de 21.02.89 - Conceder a LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA, 30 dias de férias regulamentares, a contar do dia 06.03.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.03.89.

PORTARIA Nº 0301 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

R E S O L V E :

I - ADMITIR, MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, para a função de Auxiliar Técnico, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 15(QUINZE) meses, a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP.

PORTARIA Nº 0299 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

R E S O L V E :

I - ADMITIR, JOSÉ AUGUSTO QUARESMA, para a função de Auxiliar Técnico, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 15(QUINZE) meses, a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP.

PORTARIA Nº 0297 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1989

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982.

R E S O L V E :

I - ADMITIR, JORGE ACÁCIO MONTEIRO, para a função de Auxiliar Técnico, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, no período de 15(QUINZE) meses, a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP.

(Ext. nº 16095, Reg. nº 33095, Dia 24/02/89)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
C.G.C. Nº 05.071.328/0001-67
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº - Zona Rural - Município de São Félix do Xingú, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.1988. São Félix do Xingú, PA, 22 de fevereiro de 1989 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 16046, Reg. nº 33029, Dias 22, 23 e 24/02/89)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, na Margem do Rio da Liberdade s/nº - Margem Direita do Rio Xingú - Município de São Félix do Xingú, Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.1988. São Félix do Xingú, PA, 22 de fevereiro de 1989 - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Ext. nº 16047, Reg. nº 33028, Dias 22, 23 e 24/02/89)

RESUMO DE ESTADUO

A IGREJA BATISTA DO TAPAJÓS, fundada em 12/11/88, sita a Rua Cabo Frio, s/n - Conj. Tapajós, tem como finalidade a edificação do culto a Deus e divulgação do evangelho de Jesus Cristo. A Igreja relaciona-se para fins de cooperação, com as demais igrejas integradas na Convenção Batista Pará/Amapá e na Convenção Batista Brasileira. A administração e representação será feita pela Diretoria e Pastor sendo a duração por tempo indeterminado. A receita da igreja será constituída especialmente de dízimos e ofertas e será aplicada na consecução de seus fins no território nacional. A diretoria e os membros individualmente não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações de igreja e não tem qualquer direito ao seu patrimônio e receita. Em caso de dissolução, que só poderá acontecer por votação de oitenta por cento de seus membros em assembléia administrativa para isso convocada, se for unânime a outra igreja da mesma fé e ordem. O patrimônio se incorporará a outra igreja, assim não se verificando, os bens líquidos da igreja passarão à Convenção Batista do Estado do Pará, e, na sua falta, à Convenção Batista Brasileira. DIRETORIA: Presidente: Adivaldo Vitor Barros de Oliveira, pastor, casado, pernambucano; Secretária: Elvira da Silva Santos, brasileira, casada, prendas domésticas.

(T. nº 12224, Reg. nº 33080, Dia: 24/02/89)

CURTEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A-CGC.05.083.092/0001-34, AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede social Estrada Maracacuera s/n-Icoaraci, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, de 15.12.76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.1988. Belém, 21 de fevereiro de 1989. A DIRETORIA.

(T. nº 12216, Reg. nº 33059, Dias: 22, 23 e 24/02/89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

| EDITAL | TOXADA DE PREÇOS | OBJETO | ABERTURA |
|--------------------|--------------------|---|----------------------|
| PLI/ASU-ASU-019/89 | PLI/ASU-ASU-019/89 | Aquisição de Formulários Contínuos. | 10.03.89 09:00 hs |
| PLI/OTH-OTH-020/89 | PLI/OTH-OTH-020/89 | Serviços de Retirada, Transporte e Recolocação de 02 Comportas de Emergência da URE de Curuá-Una. | 10.03.89 10:00 hs |

PLI/CDI-CDI-021/89 PLI/CDI-CDI-021/89 Implantação da RDR XINGUARA/XINGUARINHA, RDU XINGUARINHA, RDR XINGUARA/SAPUCAIA e RDU SAPUCAIA. 10.03.89
11:00 hs

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI sl 56, a partir do dia 23.02.89, no horário comercial, ao preço de NCZ\$-0,50 (cincoenta centavos de cruzado novo), NCZ\$-1,00 (hum cruzado novo) e NCZ\$-2,00 (dois cruzados novos), respectivamente, com indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar, NO ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da Secretária de Estado de Administração - SEAD.

Belém, 22 de fevereiro de 1989.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 16070, Reg. nº 33065, Dias: 22, 23 e 24/02/89)

COMPANHIA AGRICULTORA SETE BARRAS
CGC(MF) Nº 04.977.278/0001-74
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sumário (§ 1º, Artigo 130, da Lei nº. 6.404/76)

1-REALIZAÇÃO: Dia 09 de janeiro de 1989, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, à Rua Avertano Rocha, 392, em Belém-PA. 2-QUORUM: Fizeram-se presentes acionistas que representavam 99,99% do Capital Social. 3-PUBLICAÇÕES: A convocação para a presente Assembleia de Acionistas foi publicada no Diário Oficial do Estado em edições de 16.19 e 20 de dezembro de 1988. 4-DIREÇÃO DOS TRABALHOS: Presidente da Assembleia: ALVARO JOSÉ DE GODOY Secretário da Assembleia: LUIZ FELIPE GOMES GERMANO Ambos eleitos por aclamação entre os acionistas presentes. 5-DELIBERAÇÕES: 5.1-APRECIÇÃO DAS CARTAS RENÚNCIAS DOS CONSELHEIROS: Os Conselheiros de fora na unanimidade, formalizando tratativas anteriores, renunciaram expressamente seus cargos, conforme cartas depositadas na mesa diretora dos trabalhos. O Plenário, face as alegações apresentadas, aceita a renúncia do Conselho de Administração. 5.2-ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS E FIXAÇÃO DE SEUS HONORÁRIOS: Como consequência do deliberado no subitem 5.1. anterior, foi procedido o preenchimento dos cargos de Conselheiros ora vagos, tendo-se constatado a eleição dos seguintes: Para Presidente do Conselho: FRANCISCO CEZAR MARTINS VILLELA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 380, em ARAÇATUBA-SP-RG.Nº 1058429-SP-CIC.MF.Nº012.518.728-91; Para Conselheiros: SERGIO MARTINS VILLELA, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 205, em ARAÇATUBA-SP-RG.Nº 2782952-SP-CIC.MF.Nº 023.942.788-20 e MARCOS MARTINS VILLELA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, nº 242, em ARAÇATUBA-SP-RG.Nº 3196351-SP-CIC.MF.Nº 061.465.038-00. O prazo de mandato dos Conselheiros ora eleitos é coincidente com o dos demissionários, ou seja, 25 de maio de 1989. Foi fixada a remuneração dos membros do Conselho recém eleito, individualmente, até o limite estabelecido pela Legislação do Imposto de Renda como despesas dedutíveis, na forma do Artigo 236 do Decreto nº 85.450/80 e Legislação posterior, cujo "quantum" será fixado pelo consenso dos próprios Conselheiros em reunião de seus membros. 5.3-TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO ESCRITÓRIO CENTRAL, DE BAGÉ-RS, PARA ARAÇATUBA-SP: A tendendo interesses de ordem societária, os acionistas presentes deliberaram no sentido de não transferir a sede do Escritório Central para Araçatuba-SP, permanecendo a mesma em Bagé - RS. 5.4-DIVERSOS: As deliberações tomadas na presente Assembleia o foram por unanimidade, observando, no que respeita aos subitens 5.1 e 5.3, os impedimentos legais. O sr. Presidente da mesa informou ao Plenário que os novos acionistas e Conselheiros, Srs. FRANCISCO CEZAR MARTINS VILLELA, MARCOS MARTINS VILLELA, LUIZ ALBERTO MARTINS VILLELA, SERGIO MARTINS VILLELA e RICARDO ARRUDA VILLELA, estavam representados pelo Dr. CELSO DOSSI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Cristiano Olsen, 3026, em ARAÇATUBA-SP, RG.Nº 2916902-SP e CIC.MF. Nº 209.581.538-68, OAB-43951, conforme procuração transcrita no livro 378, no Cartório do 2º Ofício de Araçatuba-SP. 6-ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Cumprido o tema estabelecido para esta reunião, ninguém mais se manifestou, tendo sido encerrada a Assembleia, antes porém lavrada esta Ata no livro próprio da Companhia, lida em voz alta pelo Secretário, aprovada de forma unânime e assinada por todos os acionistas presentes. 7-ASSINATURAS: ALVARO JOSÉ DE GODOY - Presidente da Mesa, LUIZ FELIPE GOMES GERMANO - Secretário, ALVARO JOSÉ DE GODOY, WALTER GOMES VAZ, LUIZ FELIPE GOMES GERMANO, DARCY BARCELLOS, MORECY COSTA MEDEIROS, CIA. 7 BARRAS DE PARTICIPAÇÕES (Darcy Barcellos e Walter Gomes Vaz - Diretores), P.P. de FRANCISCO CEZAR MARTINS VILLELA, SERGIO MARTINS VILLELA, MARCOS MARTINS VILLELA, LUIZ ALBERTO MARTINS VILLELA e RICARDO ARRUDA VILLELA - CELSO DOSSI. 8-DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente cópia, tirada em 05 (cinco) vias de igual teor e forma é fiel da Ata Original, lavrada no livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes foram apostas, no mesmo livro, em nossa presença. ALVARO JOSÉ DE GODOY - Presidente da Assembleia, LUIZ FELIPE GOMES GERMANO - Secretário da Assembleia e ERLY BORBA INGHES - Advogado - OAB/RS 11285. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Certifico Arquivamento deste documento sob o número abaixo 000218 de 16.02.89 - Sec. Geral Alfredo Coelho.

(Ext. nº 16098, Reg. nº 33098, Dia 24/02/89)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO Nº | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA (HA) | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|--------------------------------|------------------|----------------|----------------|-----------|
| 04325/82 | Alvaro Leite Galisa | S/Denominação | 87ha.35a.93ca. | Acará | 000072/89 |
| 06508/86 | Ana Rita da Costa Santana | S/Denominação | 00ha.02a.03ca. | Ananindeua | 000073/89 |
| 05513/83 | Antonio Ferreira de Sousa | S/Denominação | 11ha.57a.71ca. | Aug. Correa | 000074/89 |
| 11162/81 | Helena da T. Mont. Gonçalves | Sit. S. Raimundo | 83ha.41a.66ca. | Colares | 000075/89 |
| 07222/84 | Leodoro Milton da Silva | S/Denominação | 23ha.46a.43ca. | Colares | 000076/89 |
| 07223/84 | Francisca Maciel Alves | S/Denominação | 20ha.35a.11ca. | Colares | 000077/89 |
| 03074/86 | Lincon José da Gama Costa | Sítio Glória | 48ha.21a.68ca. | Colares | 000078/89 |
| 02663/87 | José Barata | S/Denominação | 30ha.66a.52ca. | Colares | 000079/89 |
| 02666/87 | Manoel Barata de Sousa | S/Denominação | 28ha.17a.19ca. | Colares | 000080/89 |
| 02667/87 | Adair Barata | S/Denominação | 28ha.70a.19ca. | Colares | 000081/89 |
| 02668/87 | Agenor de Sousa Barata | S/Denominação | 30ha.64a.52ca. | Colares | 000082/89 |
| 06136/86 | João Ribeiro Rodrigues | S/Denominação | 25ha.29a.85ca. | Baião | 000083/89 |
| 08726/86 | José Nunes Pinheiro | S/Denominação | 87ha.69a.16ca. | Barcarena | 000084/89 |
| 03885/86 | Ezequiel Aires de Campos | S/Denominação | 99ha.97a.50ca. | Bonito | 000085/89 |
| 08418/85 | Abelardo Pantoja Brito | S/Denominação | 15ha.64a.99ca. | Inhangapi | 000086/89 |
| 08069/85 | Decindo Viana Leão | Sítio São Pedro | 60ha.76a.86ca. | Lim. do Ajurú | 000087/89 |
| 06859/79 | Maria Luiza da Silva Sena | S/Denominação | 19ha.43a.95ca. | Mirapim | 000088/89 |
| 07051/85 | João Pereira dos Santos | S/Denominação | 35ha.93a.24ca. | Ourem | 000089/89 |
| 05730/86 | Nazare Fonseca da Conceição | S/Denominação | 20ha.98a.05ca. | Primavera | 000090/89 |
| 05752/86 | Flauzina Noronha de Sena | S/Denominação | 16ha.28a.80ca. | Primavera | 000091/89 |
| 06375/86 | Mizael da Fonseca | S/Denominação | 15ha.69a.90ca. | Primavera | 000092/89 |
| 09162/82 | Luiz Napoleão Evangelista Fº | S/Denominação | 15ha.83a.71ca. | Primavera | 000093/89 |
| 03450/85 | Valdir Batista dos Santos | S/Denominação | 27ha.55a.12ca. | S.C. Odivelas | 000094/89 |
| 01552/86 | María Rodrigues Soares | S/Denominação | 58ha.18a.87ca. | S.C. Odivelas | 000095/89 |
| 01809/83 | Grigorio Geroncio Lameira | S/Denominação | 39ha.66a.36ca. | S.C. Odivelas | 000096/89 |
| 06746/85 | Euclydes da Conceição de Souza | S/Denominação | 90ha.72a.72ca. | S.M. do Guamá | 000097/89 |
| 04517/87 | Alcidemar Guimarães Leal | S/Denominação | 02ha.58a.58ca. | S.S. Boa Vista | 000098/89 |
| | | | 84ha.93a.67ca. | Vigia | 000099/89 |

Belém(PA), 23 de fevereiro de 1989.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO Nº | NOME | LOTE | ÁREA (HA) |
|--|----------------------------|----------|----------------|
| COLÔNIA AIU-AÇU - MUNICÍPIO ACARÁ | | | |
| 0513/88 | Luis Amado Amim Athaide | 07-A | 87ha.71a.28ca. |
| COLÔNIA NÚCLEO RURAL DO RIO MOJÚ - MUNICÍPIO MOJÚ | | | |
| 6177/88 | Antonio Santos Sousa | 22 GL.05 | 68ha.34a.08ca. |
| 6515/88 | Manoel Gomes da Costa | 23 | 51ha.54a.07ca. |
| 6520/88 | Marta Cardoso de Laia | 47 | 52ha.37a.16ca. |
| 7888/88 | Adalberto Bezerra da Silva | 28 GL.06 | 51ha.39a.86ca. |

Belém(PA), 23 de fevereiro de 1989.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

(Ext. nº 16094, Reg. nº 33094, Dia 24/02/89)

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 164
CGC/MF nº 04.795.944/0001-53

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/88. Belém(Pa), 21 de Fevereiro de 1989. ERNI WIETHAUER - Presidente do Conselho de Administração. CARLOS ALBERTO CORRÊA DE MATOS - Diretor Executivo.
(Ext. nº 16076, Reg. nº 33072, Dias 23, 24 e 27/02/89)

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 164-A
CGC/MF nº 05.054.226/0001-99

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/88. Belém(Pa), 21 de Fevereiro de 1989. ERNI WIETHAUER - Presidente do Conselho de Administração. CARLOS ALBERTO CORRÊA DE MATOS - Diretor Executivo.
(Ext. nº 16077, Reg. nº 33073, Dias 23, 24 e 27/02/89)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSIVA RURAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: EMATER-PARÁ X Antonio Rocha
OBJETO: Instalação do Escritório Local da Emater-Pará na cidade de Curuá.
VALOR: NCZ\$-30,00 (trinta cruzados novos) mensal com reajuste semestral.
FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado.
VIGÊNCIA: Doze meses, a contar de 19.1.89 a 31.12.89.
ASSINATURA: 19.1.89

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: EMATER-PARÁ X ESTALEIRO S. BENEDITO
OBJETO: Contrato de Construção Naval por empreita da global de um casco de embarcação medindo 12,00 x 3,20 x 1,30.
VALOR: NCZ\$-3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos).
VIGÊNCIA: 150 dias corridos, a contar da data da assinatura e a terminar no dia 29.4.89.
ASSINATURA: 01.12.88. FONTE DE RECURSO: Governo do Estado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Segundo Termo)

PARTES: EMATER-PARÁ X BERTILLON VIGILÂNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato principal, celebrado entre EMATER X BERTILLON-Vigilância e Serviços Especializados Ltda em 1.7.88, para o dia 30.06.89.
FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado.
VIGÊNCIA: Seis Meses.
Assinatura: 30.12.88

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: EMATER-PARÁ X POTYPARÁ-SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato principal, celebrado em 19.8.88, entre a EMATER e POTYPARÁ para o dia 31.7.89.
FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado.
VIGÊNCIA: 31.1.89 a 31.7.89 Assinatura: 31.1.89.
(Ext. nº 16097, Reg. nº 33097, Dia 24/02/89)

SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

HORA E DATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO: 18:00 horas do dia 21 do mês de fevereiro do ano de 1989; LOCAL: sede da empresa LOCADORA BELAUTO LTDA., na avenida Pedro Álvares Cabral, 1323, na cidade de Belém (PA); MESA DIRETORA: Presidente - Nelson Luiz de Souza, e Secretário - Fernando Teruo Yamada; CATEGORIA ECONÔMICA ABRANGIDA: 3º Grupo do Plano da Confederação Nacional do Comércio (quadro anexo do artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho), composta pelas empresas que exercem, com exclusividade ou como atividade preponderante, os serviços de locação de veículos rodoviários; ÁREA DE ATUAÇÃO: o Estado do Pará; SEDE PROVISÓRIA: travessa Jucaí, 50, 1º andar (parte), na cidade de Belém (PA); TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado; EMPRESAS FUNDADORAS: LOCADORA INVENCÍVEL LTDA.; NOBRE - PARÁ BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.; SOCEL CONSTRUÇÕES S.A.; AUVÉPAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.; GLOBO RENT A CAR LTDA.; AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA.; LOCAL - LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.; e LOCADORA BELAUTO LTDA.; DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente - NELSON LUIZ DE SOUZA; Vice-Presidente - FERNANDO TERUO YAMADA; Tesoureiro - ANTONIO MARIA ALVES DE BRITO; Secretário - PAULO JORGE BARRETO DA SILVA; Suplentes da Diretoria - JUSSARA KEILA HEAUT DE BRITO, FLÁVIO CARDOSO GAMA, LEONEL AMADOR DE PINHO e CÂNDIDO BOTEZELI; CONSELHO FISCAL: membros efetivos - ANTONIO CARLOS REIS ALMEIDA E SOUZA e OTÁVIO LOBATO FRANCO; membros suplentes - ARTUR LEONARDO ARCO VERDE NOVAES e CARLA BETÂNIA LOPEZ TARVERNAR; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ: NELSON LUIZ DE SOUZA e FERNANDO TERUO YAMADA; MANDATO: três anos, até a segunda quinzena do mês de abril do ano de 1992; REPRESENTAÇÃO: O Presidente do sindicato, ativa e passivamente, em juízo e fora dele; OUTRAS DISPOSIÇÕES: O patrimônio das empresas associadas ou dos integrantes dos órgãos do Sindicato não responde pelas obrigações deste. O estatuto é reformável por decisão da Assembleia Geral, com quorum de 2/3, pelo menos dos associados. O Sindicato poderá ser extinto por decisão da Assembleia Geral, com quorum de 3/4, pelo menos dos associados, ocasião em que será também deliberado sobre a destinação do patrimônio da entidade.

(Ext. nº 16093, Reg. nº 33093, Dia 24/02/89)

SABENJI-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A CGC/MF:22.949.192/0001-10 RELATÓRIO DA DIRETORIA A Diretoria da SABENJI-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vem apresentar a V. Sae. as demonstrações relativas ao exercício de 1988, consubstanciada no Balanço Patrimonial, no Prejuízo Acumulado, acompanhado das Notas Explicativas, bem como do Parecer do Conselho de Administração. SAMUEL JOSEPH ISRAEL Diretor-Presidente. BENJAMIM JOSEPH ISRAEL-Diretor Superintendente.

BALANÇO PATRIMONIAL 27.06.88 A 31.12.88 (EM CRUZADOS)
ATIVO
ATIVO CIRCULANTE 60.130,45
Disponibilidades 60.130,45
ATIVO PERMANENTE 101.523.777,29
Imobilizado (nota 3) 101.316.343,73
Diferido (nota 4) 207.433,56
TOTAL DO ATIVO 101.583.907,74
PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE 62.948,94
C/Corrente Acionistas 62.948,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 101.520.958,80
Capital Integralizado (nota 5) 10.259.000,00
Reservas de Capital 26.498.912,85
Reservas de Reavaliações 64.946.580,17
Lucros ou Prejuízos Acumulados (183.534,22)
TOTAL DO PASSIVO 101.583.907,74

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988
DESPESAS OPERACIONAIS 183.534,22
Despesas Financeiras 183.534,22
PREJUÍZO OPERACIONAL (41.948,94)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA (141.585,28)
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO (183.534,22)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.88, EM UNIDADES DE CRUZADOS.
ORIGENS DOS RECURSOS
Lucro (prejuízo) do exercício (183.534,22)
Resultado da Correção Monetária 141.585,28
Total proveniente das Operações (41.948,94)
Integralização de Capital 10.259.000,00
Total das Origens 10.217.051,06
APLICAÇÕES DE RECURSOS
Aquisição do Imobilizado 10.150.668,89
Aquisição do Diferido 69.200,66
Total das Aplicações 10.219.869,55
- Decréscimo no Capital Circulante Líquido no período (2.818,49)
- Capital Circulante Líquido no fim do exercício (2.818,49)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988, EM UNIDADES DE CRUZADOS.
DISCRIMINAÇÃO CAPITAL INTEGRALIZADO RESERVAS DE CAPITAL RESERVAS DE REAVLIAÇÕES LUCROS ACUMULADOS TOTAL
Integralização de Capital 10.259.000,00 - - - 10.259.000,00
Correção Monetária 26.498.912,85 43.280.148,06 - - 69.779.060,91
Resultado do Exercício - - 21.666.438,11 - - 21.666.438,11
Saldo em 31.12.88 10.259.000,00 26.498.912,85 64.946.580,17 (183.534,22) 101.520.958,80

FAZENDA CAMPO VERDE S/A. CGC-MF Nº 04.872.040/0001-84. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 02.07.88. HORA, DATA E LOCAL: Às 10:00 horas do dia 02.07.88, em sua sede social à Rua Sen. Manoel Barata, 718, 11º andar, sala 1109, na cidade de Belém, Estado do Pará. PRESEÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA: Presidente: Orlando Vieira Junior e secretário: José Dourado de Souza. CONVOCAÇÃO: Feita por Carta-Convite a todos os acionistas conforme art. 297 da Lei nº 6.404/76, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 da citada Lei, por encontrar-se enquadrada no art. 297 acima mencionado, mas cumprindo a exigência do citado artigo os documentos de que trata o artigo 133 farão parte para o registro no órgão do Comércio Competente. OREM DO DIA: Constante da Publicação. Aprobadas por unanimidade as seguintes matérias: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Diretoria dos exercícios sociais encerrados em 31.12.86 e 31.12.87 e Demonstrações Financeiras dos mesmos exercícios; b) Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realiza do dos exercícios encerrados em 31.12.86 e 31.12.87 e sua Capitalização; c) Reeleitos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria por um mandato de 03(três) anos: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: PRESIDENTE: Orlando Vieira Junior, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Av. Gov. Magalhães Barata, 1.705, Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CI RG Nº 19.571-SIC-GO, CPF 075.200.181-72; MEMBROS: Daniel Kichi Sasaki, brasileiro, casado, economista, CI RG Nº 368.585-2a, via- SSP-PA e CPF 001.393.632-34, residente e domiciliado à Av. Magalhães Barata, 979, 3º andar, Aptº 319-B, Belém-Pá e José Dourado de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à QNP 34, Conjunto "G", casa 01, setor "P" Sul, Taquatinga-DF, CI RG Nº 993.620-SSP-GO e CPF 165.107.041-53; DIRETORIA: DIRETOR PRESIDENTE: Orlando Vieira Junior, acima qualificado e DIRETOR SUPERINTENDENTE: Divino Fraga Melo, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à QE 26, conjunto "Q", casa 37, Guamã II, Brasília-DF, CI RG nº 0.482.287-SSP-AM e CPF 029.088.751-87; d) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda, mensal e individualmente para cada membro. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Redução

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS- 1) Apresentação das Demonstrações Financeiras: a) Base de preparação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), Legislação Tributária em vigor e demais disposições complementares. 2) Principais Práticas Contábeis: a) Imobilizado: É demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente. b) Correção Monetária: De conformidade com a Legislação em vigor, a Companhia procedeu a Correção Monetária das contas componentes do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, com base na variação das Obrigações do Tesouro Nacional-ON'S, até dezembro/88, cuja contrapartida foi levada ao resultado do exercício, na forma da Legislação pertinente. 3) Imobilizado: Compõe-se: Imóveis de Uso 35.851.066,84 Terrenos 29.655.423,21 Máquinas, Apar. Equipamentos 20.442.401,37 Móveis e Utensílios 5.050.047,92 Veículos 8.240.881,27 Direito de Uso de Telefones 2.076.523,12 Total 101.316.343,73

OBS: Não procedemos a depreciação do Imobilizado neste exercício tendo em vista a Companhia não se encontrar ainda em fase de operação. 4) Diferido: Compõe-se: Despesas de Implantação 207.433,56 Total 207.433,56 5) Capital Social: Capital Autorizado 500.000.000,00 (-) Capital a Subscriver (489.741.000,00) Capital Integralizado 10.259.000,00

O capital Subscrito e Integralizado em 31.12.88, está representado 10.259.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cz\$-1,00 cada uma, pertencentes a acionistas domiciliados no País, assim distribuídas: ACIONISTAS Pessoas Jurídicas 10.159.000,00 Pessoas Físicas 100.000,00

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- Os membros do Conselho de Administração da SABENJI-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram detidamente o Relatório Anual da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31.12.88. Outros sim os membros do Conselho de Administração roterem da Diretoria da SABENJI-INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A, todas as informações e esclarecimentos a respeito dos negócios da Companhia, no exercício e são de parecer que o Relatório Anual da Diretoria e suas Demonstrações Financeiras de 1988, estão em condições de merecer a aprovação da Assembléia Geral. Ananindeua(Pa), 17 de fevereiro de 1989. SAMUEL JOSEPH ISRAEL-Presidente JIMY JOSEPH ISRAEL-Membro. ELIAS JOSÉ DAVID ISRAEL-Membro. MIGUEL GOMES DE AVELAR- Contador Reg. CRC-PE-7516-t-P. CIC:028.957.654-72.

(T. nº 12229, Reg. nº 33107, Dia 24/02/89)

do Capital Social Autorizado de Cz\$- 1.800.000,00 ate o limite do Capital Social Subscrito e Integralizado de Cz\$- 696.737,00; b) Aumento do Capital Social Autorizado de Cz\$- 696.737,00 para Cz\$- 55.000.000,00; c) Capitalização das Reservas de Capital dos exercícios encerrados em 31.12.86 e 31.12.87, nos valores respectivos de Cz\$- 367.349,00 e Cz\$- 3.593.261,00, o total ora capitalizado em forma de bonificação gratuita de ações, foi assim distribuído: Cz\$-1.510.221,00 para as Ações Ordinárias Nominativas e Cz\$- 2.450.289,00 para as Ações Preferenciais Nominativas; d) Alteração do caput e § 8º do artigo 59 dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: ARTIGO 5º: A sociedade tem um Capital Social Autorizado de Cz\$-55.000.000,00, dividido em 55.000.000 de Ações Nominativas, do valor nominal de Cz\$- 1,00 cada uma, assim distribuído: 15.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, no valor total de Cz\$- 15.000.000,00 e 40.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas no valor total de Cz\$- 40.000.000,00; PARÁGRAFO 8º: As Ações Preferenciais Nominativas, serão destinadas à Subscrição e Integralização pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e terão participação integral nos resultados da sociedade na forma do parágrafo 2º do Artigo 8º do Decreto-lei nº 1.376/74 e serão intrasferíveis até a implantação do Projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de conformidade com o Decreto-lei nº 2.304/86. O presidente informou que após as Capitalizações terem sido efetuadas, o Capital Social Subscrito e Integralizado desta sociedade, passa a ser o seguinte: Cz\$- 1.766.854,00 representado por 1.766.854 Ações Ordinárias Nominativas e Cz\$- 2.890.493,00 representado por 2.890.493 Ações Preferenciais Nominativas. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes, presidente e secretário da Assembléia. Belém, 02 de julho de 1988. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei. Arquivada na JUCEPA sob o nº 001171 de 11.07.88, Alfredo Coelho, Secretário Geral.

FAZENDA CAMPO VERDE S/A. CGC-MF Nº 04.872.040/0001-84. Capital Autorizado: NCz\$- 55.000,00. Capital Subscrito e Integralizado: NCz\$- 4.657,34. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 20.01.89. Às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Sen. Manoel Barata, 718, 11º andar, sala 1.109, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão de 10.100.000 Ações Ordinárias Nominativas e 30.212.000 Ações Preferenciais Nominativas do valor de NCz\$- 1,00 por cada lote de mil ações, nos totais respectivamente de: NCz\$- 10.100,00 e NCz\$- 30.212,00 pelos possuidores das ações ordinárias e pelo FINAM, relativo ao ano de 1988, conforme Ofício GS- 04857/88 de 07.12.88. Aprovadas por unanimidade a emissão e subscrição das ações e os Boletins de 13.02.89 foram assinados pelos Diretores Srs. Orlando Vieira Junior e Divino Fraga de Melo e o das Ações Preferenciais Nominativas pelos Srs. Mário Jorge de Macedo Bringel e Antonio José N. da Silva, representando o FINAM. A Ata foi encerrada em 15.02.89, sendo o texto integral da mesma, lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000248 em 22.02.89. Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(T. nº 12226, Reg. nº 33101, Dia 24/02/89)

CIAPESC-COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA-CGC(MF)04.933.446/0001-20
CAPITAL AUTORIZADO NCz\$-1.605.000,79
CAPITAL SUBSCRITO NCz\$-1.225.605,39
CAPITAL INTEGRALIZADO NCz\$-1.217.438,09
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 03.02.89. Às 10:00 (dez) horas do dia 03.02.89, na sede social, sito a Rodovia Arthur Bernardes Km-15, na cidade de Belém, no Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CIAPESC - COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 68.000 ações ordinárias Nominativas no valor nominal de NCz\$-0,53 (Cinquenta e Três Centavos) cada uma, no montante de NCz\$-36.040,00 (Trinta e Seis Mil e Quarenta e Quatro Centavos) e de 350.178 ações Preferenciais Nominativas classe "C" no valor nominal de NCz\$-0,53 (Cinquenta e Três Centavos) cada uma, no montante de NCz\$-185.594,34 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Cruzados, Novos e Trinta e Quatro Centavos) relativo ao exercício de 1988, a serem submetidas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS nº 0693/89 de 02.02.89. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 03.02.89 e 16.02.89 assinados pelos senhores EDDY ALBERTO CURY e ADALBERTO FISCHER, representando a empresa pelo senhor EDDY ALBERTO CURY, representante financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, chefe de Mesa, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 16.02.89, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 000248 em 23.02.89.

(Ext. nº 16101, Reg. nº 33103, Dia 24/02/89)

AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A - CGC. 04.723.854/0001-57. AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se a disposição, dos Srs. Acionistas desta Empresa no horário comercial na sede social os documentos de que trata o artigo 133 itens I, II e III da lei 6404/76. a) A DIRETORIA, Belém, 23 de fevereiro de 1989.

(Ext. nº 16104, Reg. nº 33108, Dias 24, 27 e 28/02/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITACA PARA PROJ. GLOBAL PARA PROJETO DE INSTAL. ELÉTRICA NA COLETA DE ENERGIA DE TRAFEGUE OFFICIAL DO ESTADO, firmado em 15.12.88-CONTRATO Nº 001/88-ESTAB. DA VIAÇÃO e Obras Públicas-CONTRATAÇÃO: PROJ. ENERGIARIA LIMA e ESTAB. DE PROJ. ORÇAMENTO de prazo para o dia 07.02.89; D) ASSINATURAS: ISMAR PEREIRA DA SILVA, pela CONTRATANTE e ANTONIO SIMONE DE LIMA, pela CONTRATADA, sendo os testemunhos Jos. Antonio Carneiro Peix e Rosa Delvaire Queiroz de Oliveira. (Ext. nº 16100, Reg. nº 33100, Dia 24/02/89)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO firmado em 28/09/88, p/construção do Memorial MAGALHÃES BARATA-Objeto: RE-PAUTIFICAÇÃO DE VEPA-o saldo contratual do valor que deveria ser pago no exercício financeiro de 1988, será pago no exercício de 1989, c/a seguinte dotação orçamentária: Exercício de 1989-Valor: NCz\$0.000-3000-FUNDEPARA-10-PARTICIPAÇÃO E URBANISMO, 59-RECURSOS NEIRPOLITIVAS, 323-PLANEJAMENTO, 110-PROTEÇÃO A CARIÓ TIPO DE FUNDO NEIRPOLITIVAS, 410-INVESTIMEN TO EM REFINA DE BÉLIO ESPECIAL-Exercício de 1989-Valor: NCz\$ 50.000-31-RECURSOS NANTIVAS - todos previstos no instrumento do contrato principal, Belém, de fevereiro de 1989 ass. p/SEMP, Ery ISMAR PEREIRA DA SILVA e p/ firma Ery ANTONIO MARCOS LOUREIRO, sendo testemunhas: JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PEIX e Sra ROSA DELVAIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA

(T. nº 12227, Reg. nº 33102, Dia 24/02/89)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO firmado em 10/11/88, p/construção de 01 Centro de Saúde no Bairro da Liberdade em Paragominas-PA - TIFICAÇÃO DE VEPA-o saldo contratual do valor que deveria ser pago no exercício financeiro de 1988, será pago no exercício de 1989, c/a seguinte dotação orçamentária: Exercício de 1989 -Verba-TERMO DE CONVÊNIO SSPA/SEMP/SIDS - valor: NCz\$ 13.553,60 - 4140 - Obras e Instalações-Clausulas Partidas-Todos previstos no contrato principal-Belém, 23/02/89 ass. p/SEMP Ery ISMAR PEREIRA DA SILVA e p/firma Ery ANTONIO MARCOS LOUREIRO, sendo testemunhas: Sr JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PEIX e Sra ROSA DELVAIRE QUEIROZ DE OLIVEIRA

(T. nº 12228, Reg. nº 33106, Dia 24/02/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 024 DE 21 DE fevereiro DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a servidora GLARICE DE OLIVEIRA NOVAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria, para responder pela função de Secretária de Departamento de Fomento Industrial, durante as férias da titular, no período de 01.02.89 a 02.03.89, relativas ao exercício de 1989.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 21 de fevereiro de 1989.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
Em exercício

PORTARIA Nº 025 DE 21 DE fevereiro DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o servidor ROBERTO REGINALDO MONTEIRO VALENTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função Graticificada FG-3 de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a partir de 17.02.89.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 21 de fevereiro de 1989.

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
Em exercício

PORTARIA Nº 026 DE 22 DE fevereiro DE 1989
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao servidor PEDRO PAULO ALVARES GOMES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 01.03.89 a 31.03.89, relativas ao exercício de 1989.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, 22 de fevereiro de 1989.

JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração
Em exercício
(Ext. nº 16102, Reg. nº 33104, Dia 24/02/89)



TELEPARÁ

CGC-04 815 411/0001-96

Sistema Telebrás

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA
TELECOMUNICAÇÕES DO
PARÁ S.A. - TELEPARÁ,
REALIZADA EM 02.02.1989.**

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, às 10:00 (dez) horas, na sede da Empresa, sita à Tv. Doutor Moraes nº 21, reuniram-se conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "O LIBERAL", edições dos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 1989, acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. Foram escolhidos para dirigir os trabalhos o sr. GAL. R. I. RUBENS LUZIO VAZ, representante do acionista Governo do Estado do Pará, Presidente e o sr. LUIS BERNARDO GUEDES OLIVEIRA, acionista, Secretário. Lido o Edital de Convocação pelo Secretário, o Presidente passou ao exame da Ordem do Dia e esclareceu que o Decreto nº 97.161, de 06.12.88, ao dispor sobre a execução do Programa de Desimobilização de Bens, impôs alteração estatutária nas entidades controladas direta e indiretamente pela União, como a TELEPARÁ, para o fim de vincular o órgão de Auditoria Interna ao Presidente do Conselho Fiscal, conforme se pode concluir da Norma contida no artigo 5º daquele Decreto. Prosseguindo, informou que o Decreto nº 97.460, de 15.01.89, determina, entre outras providências, a redução do número de conselheiros fiscais dessas sociedades para o máximo de 3 (três), aí não se incluindo os representantes dos acionistas minoritários e dos preferenciais, bem como fixa em 6 (seis) o número máximo de membros da Diretoria Executiva, hipótese esta em que a TELEPARÁ já se encontra enquadrada. Ante essas considerações, o Presidente submeteu à apreciação e aprovação dos senhores acionistas as seguintes alterações estatutárias: a) Na "composição" do Conselho Fiscal, o artigo 45 passa a ter a redação seguinte: "Art. 45 - Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, acionistas ou não, ressalvado, o caso da existência de representantes dos acionistas minoritários e dos preferenciais. Parágrafo 1º - Eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, os membros do Conselho Fiscal terão o mandato de 01 (um) exercício anual, assim se considerando o período compreendido entre 2 (duas) assembleias gerais ordinárias, podendo ser reeleitos. Parágrafo 2º - Na composição do Conselho Fiscal serão considerados integrantes da maioria as pessoas jurídicas de direito público e as entidades da Administração Pública Indireta, e, ainda, as pessoas jurídicas por elas controladas." b) Inserir no CAPÍTULO X "DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS" e, nele, o Artigo 58 com a seguinte redação: "Art. 58 - A execução do Programa de Desimobilização de Bens não vinculados às atividades operacionais da TELEPARÁ obedecerá ao Decreto nº 97.161, de 06.12.88, e terá o acompanhamento do órgão de Auditoria Interna que, unicamente, para este efeito, fica vinculado tecnicamente ao Presidente do Conselho Fiscal." Colocada em votação a matéria, mereceu ela a aprovação de todos os acionistas presentes. Finalmente, o representante do acionista majoritário informou aos senhores acionistas que, em decorrência da Medida Provisória nº 031, de 15.01.89, publicada no Diário Oficial da União de 16.01.89, fica vedado à TELEPARÁ remunerar os membros do seu Conselho Fiscal que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta. Quanto a essa Medida, esclareceu o Presidente que o entendimento do acionista majoritário é de que essa restrição aplica-se aos empregados de todas as empresas integrantes do Sistema Telebrás, a partir da citada Medida Provisória, o que mereceu também a aprovação de todos os acionistas presentes. E nada mais havendo a tratar a reunião foi suspensa para lavratura desta ata, que após lida foi achada conforme e assinada pelos presentes.

Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo:
20/FEV/89 000225. Sec. Geral Alfredo Coelho

Gal. R. I. RUBENS LUZIO VAZ
Governo do Estado do Pará
Presidente

LUIS BERNARDO GUEDES OLIVEIRA
Acionista
Secretário

ANTÔNIO DE PÁDUA KLAUTAU ARAÚJO GOMES
Telebrás

MARIA TEREZA FERREIRA LIMA
Sudam

LUIZ ALBERTO PENNA DE CARVALHO
Codem

JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO
IDESP

VICTOR CONSTANTE PORTELA
Acionista

JOSÉ MARIA BONFIM DE ALMEIDA
Acionista

OLINTO ALFREDO CEI
Conselho Fiscal

MANOEL AUGUSTO DA COSTA REZENDE
Prefeitura Municipal de Belém

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

(Ext. nº 16105, Reg. nº 33109, Dia 24/02/89)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS-TPA-001/89
RETIFICAÇÃO

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ, Empresa do Sistema Telebrás, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços TPA-001/89 será no dia 09 de março de 1989, às 09:00 horas, na Tv. Dr. Moraes, 21 - sub-solo, sala 02, Belém-Pará. O presente Aviso retifica o publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal A Província do Pará no dia 16.02.89 e no Diário Oficial da União no dia 20.02.89.

Belém, 23 de fevereiro de 1989.

A COMISSÃO

GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL

(Ext. nº 16106, Reg. nº 33110, Dia 24/02/89)

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL
DO PARÁ - IDESP**

EXTRATO DE CONVENIO - CONVENIENTE : INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP; CONVENIADA : UNIÃO DOS MORADORES DO JARDIM MAGUARI; OBJETIVO: ...; PRAZO: 11 (onze) meses, contados de 01.02.89; VALOR: NCZ\$-1.625,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO CRUZADOS NOVOS), mensais; FONTE PAGADORA: 19401.03.10.044.2.004 - (Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 26.409, de 13.02.89, fl.3)

Belém, 22 de fevereiro de 1989

VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO

- Diretora Geral do IDESP -

(Ext. nº 16091, Reg. nº 33091, Dia: 24/02/89)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BELÉM - SENALBA -

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convoco, na forma legal e estatutária, todos os empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional interessados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 19 de março de 1989, às 19:00 horas em 1ª convocação e às 19:30 horas em segunda convocação e com qualquer número de presentes, no auditório da Secretaria Estadual de Agricultura do Estado do Pará-SAGRI, situado à Trav. do Chaco, nº 2232, entre Av. Alm. Barroso e Av. 25 de Setembro, para debater e deliberar por escrutínio secreto sobre a seguinte ordem do dia: A) Aprovação da Proposta de norma Coletiva de Trabalho a ser encaminhada às Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional em atividade no Estado do Pará; B) Aprovação da Contribuição Confederativa, de acordo com o inciso IV do Art. 8º da Constituição Federal; e C) Autorização para a Diretoria do Sindicato instaurar Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho, em caso de má logro das negociações na fase administrativa, inclusive com poderes para celebrar acordo nos autos do processo.

Belém, 24 de fevereiro de 1989

Paulo Silva e Souza

Presidente em Exercício

(Ext. nº 16096, Reg. nº 33096, Dia 24/02/89)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S/A
C.G.C./M.F. nº 05.162.045/0001-86

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social desta Companhia, na Fazenda Barreira Branca, Marabá, (Pa) os documentos de que trata o artigo nº 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.88.

Marabá (Pa), 17 de fevereiro de 1989

a) JOSE EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

Diretor-Presidente

(T. nº 12213, Reg. nº 33046, Dias 22, 23 e 24/02/89)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/89

PARTES: COSANPA X FERRAMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; OBJETO: Fornecimento de tubulação de PVC e conexões para o sistema de abastecimento de água da Cidade de Redenção; VALOR: NCZ\$7.362,50; PRAZO DE ENTREGA: Imediato; F. RECURSO: SUDAM / COSANPA; F. LEGAL: CARTA CONVITE Nº38/88-COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/89

PARTES: COSANPA X MOTOGERAL LTDA; OBJETO: Fornecimento de motores elétricos para diversos setores da Empresa; VALOR: NCZ\$15.704,16; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LEGAL: CARTA CONVITE Nº 02/89-COSANPA; F. RECURSO: COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/89

PARTES: COSANPA X FERRAMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; OBJETO: Fornecimento de tubos de ferro galvanizado para o sistema de abastecimento de água do Conjunto Catalina, em Belém-Pará; VALOR: NCZ\$7.257,60; F. RECURSO: COHAB-Pará; F. LEGAL: CARTA CONVITE Nº 04/89-COSANPA.

Belém, 22 de fevereiro de 1989

AURÉLIO SOUZA

PELA ASSESSORIA JURÍDICA

(Ext. nº 16103, Reg. nº 33105, Dia 24/02/89)

Resumo dos Estatutos do Roma Esporte Clube. Aprovados em Sessão de Assembleia Geral de 25 de dezembro de 1984. Denominação: Roma Esporte Clube. Fundo Social: é constituído de mensalidades, donativos etc. Fins: são fins do clube: a) praticar os esportes em geral e em especial o futebol para cultura de raça. b) promover festivais festas dançantes, para deleite de seus associados. Duração: tempo indeterminado. Sede: cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil. Data de fundação: 25 de dezembro de 1984. Administração e Representação: Diretoria. Prazo do Mandato da Diretoria, dois anos. Responsabilidades: não Estatutos não consta, se os sócios respondem ou não, subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do clube pelo os que dirigem. Dissolução: em caso de Dissolução do clube o seu patrimônio será entregue a uma Instituição de caridade a critério da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e com a maioria de seus associados. Diretoria: Presidente Carlos Alberto Paiva Costa, brasileiro Aux. de Contabilidade, Pedrinha do Guamá 58, Secretário: José Maria Lima de Paiva, brasileiro, José Bonifácio 1570, casa 12; Tesoureiro: Eliza Terzinha da Luz Pinheiro, Recepcionista Conj. I.A.P.I. bloco 22, casa G-585 Brás, Belém, 22 de janeiro de 1984. Carlos Alberto Paiva Costa - Presidente. (G. R. nº 25.880)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
(CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado:.....NCZ\$ 25.000.000,04
Capital Subscrito e Integralizado:.....NCZ\$ 9.918.724,48

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 17/02/1989.

As 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital autorizado, de 53.860.000 ações preferenciais, nominativas, classe "E", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, no valor nominal de NCZ\$ 11,14 por cada lote de 1.000 ações, totalizando NCZ\$ 600.000,40, relativo ao exercício de 1988, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme Ofício GS-00810/89, de 16/02/89. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 22/02/89, assinado pelos senhores FRANCISCO DE JESUS PENHA, JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE e PAULO TAVARES DE LIMA, representantes da empresa, pelo senhor CLAUDIONOR A.A. NOGUEIRA, Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 22/02/1989. O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000254, em 23 de fevereiro de 1989.

(Ext. nº 16099, Reg. nº 33099, Dia 24/02/89)

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor FRANCISCO NEVES DA CUNHA, Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 37.146, movida pela Justiça Pública contra ALBERTO ORLANDO RUIZ REATEGUI, peruano, casado, motorista, natural de San Martín/Peru, nascido à 21.11.49, filho Osvaldo Ruiz e Celinda Reategui, JOSÉ HERMES GUZMAN QUINTERO, colombiano, casado, comerciante, natural de São Vicente del Cagun/Copuetá / Colômbia, nascido à 05.06.53, filho de Vicente Guzman e Rita Quintero, conhecido por "Médico", ambos faragujos da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon", e o elemento conhecido como "Biguá", acusados das práticas dos crimes tipificados nos art. 351, §3º e 352, todos do Código Penal Brasileiro. E constando dos autos que os nominados se encontram em locais incertos e não sabidos, CITA-OS pelo presente Edital, para se verem processar até sentença final, devendo comparecerem em a sala das audiências do Juízo, A Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Cidade, no dia dez (10) do mês de março de 1989, às 09:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados, sob pena de revelia. Para que não aleguem ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, José Carlos de Sá, (José Varela), Atendente Judiciário, datilografei e conferi. E eu, Francisca de Sá, (Dra. Zenil César da Cruz de Amorim), Diretora de Secretaria, em exercício, reconferi e subscrevo.

Francisco Neves da Cunha
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
em exercício na 1ª Vara
(G. R. nº 25.861)

CONTINUAÇÃO DO BOLETIM Nº 014/89

DIRETOR DO FORO:

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

JUIZ DISTRIBUIDOR, EM EXERCÍCIO:

DR. FRANCISCO NEVES DA CUNHA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO:

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO, EM EXERCÍCIO:

DRª MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DE FREITAS

(Audiência de Distribuição)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do M. Juiz Distribuidor, Dr. Francisco Neves da Cunha, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes

o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adi ante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria das Graças Azevedo de Freitas, Supervisora da Seção de Distribuição, em exercício, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos, e por mim subscrita.

Francisco Neves da Cunha - Juiz Distribuidor
Paulo R. de Souza Meira - Procurador da República
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Representante OAB/PA
Maria da Graça Freitas - Superv. da Seção de Distribuição, em exercício

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

- Nº 36643 - Exqte.: INTER
Excd.: Celso Candido de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36644 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36645 - Exqte.: INTER
Excd.: Agropecuária Rio Cajari S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36646 - Exqte.: INTER
Excd.: Pedro Lobato [Bouhosa
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36647 - Exqte.: INTER
Excd.: Cristóvão da Silveira Pamplona
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36648 - Exqte.: INTER
Excd.: INDEL-Industrial Agroexportadora
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36649 - Exqte.: INTER
Excd.: Iraci Carvalho Ferreira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36650 - Exqte.: INTER
Excd.: João Martins Negrão
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36651 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria de Lurdes Marcondes Casa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36652 - Exqte.: INTER
Excd.: Raimundo Batista de Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36653 - Exqte.: INTER
Excd.: Marcelino Santos Mendes
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36654 - Exqte.: INTER
Excd.: Fazenda das Uberaba S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36655 - Exqte.: INTER
Excd.: Fazendas Uberaba S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36656 - Exqte.: INTER
Excd.: Eleuterio da Costa Pianá
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36657 - Exqte.: INTER
Excd.: Fazenda Uberaba S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36658 - Exqte.: INTER
Excd.: Raimundo Tavares da Paz
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36659 - Exqte.: INTER
Excd.: Rubens Teixeira Maués
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36660 - Exqte.: INTER
Excd.: Fazenda Uberaba S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36661 - Exqte.: INTER
Excd.: Francisco Fernando Dacier Lobato
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36662 - Exqte.: INTER
Excd.: Zacarias do Espírito Santo da Cruz
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36663 - Exqte.: INTER
Excd.: José Benzecry
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36664 - Exqte.: INTER
Excd.: Espolio Silva Cristina Vasconcelos
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36665 - Exqte.: INTER
Excd.: Doralice Trindade Lobo Cuentro
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36666 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria da Conceição Pereira da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36667 - Exqte.: INTER
Excd.: Luiz Barata Pereira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36668 - Exqte.: INTER
Excd.: Yvone de Fatima da Silva Miranda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36669 - Exqte.: INTER
Excd.: José Benzecry
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36670 - Exqte.: INTER
Excd.: Alegria Tahias Gabbay
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36671 - Exqte.: INTER
Excd.: Agropecuária Brasil Norte S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36672 - Exqte.: INTER
Excd.: Julio Pereira Tavares
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36673 - Exqte.: INTER
Excd.: Roberto Tavares Martins
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36674 - Exqte.: INTER
Excd.: Zacarias do Espírito Santo da Cruz
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36675 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Moreira Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36676 - Exqte.: INTER
Excd.: José Maria Sousa de Jesus
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36677 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio de Queiroz Telles Junior
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36678 - Exqte.: INTER
Excd.: Giann Paolo Maffei
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36679 - Exqte.: INTER
Excd.: Sergio Hilmar Gomes da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36680 - Exqte.: INTER
Excd.: Afonso Celso Poli Merheb
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36681 - Exqte.: INTER
Excd.: Robin Hollie McGlohn
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36682 - Exqte.: INTER
Excd.: Robin Hollie McGlohn
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36683 - Exqte.: INTER
Excd.: Robin Hollie McGlohn
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36684 - Exqte.: INTER
Excd.: Silvia Raquel Cordeiro Araujo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36685 - Exqte.: INTER
Excd.: Amancio Amador da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36686 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria Naiza Lopes Sampaio V. Redig
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36687 - Exqte.: INTER
Excd.: Gilberto Silva de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36688 - Exqte.: INTER
Excd.: Jair Bahls Taques Erdmann
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36689 - Exqte.: INTER
Excd.: José Acácio Lopes
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36690 - Exqte.: INTER
Excd.: Aurinilio Henrique de Lima Redig
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36691 - Exqte.: INTER
Excd.: Robin Hollie McGlohn
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36692 - Exqte.: INTER
Excd.: Robin Hollie McGlohn
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36693 - Exqte.: INTER
Excd.: Geraldo Berardo
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36694 - Exqte.: INTER
Excd.: Missão Presbiteriana Norte do Brasil
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36695 - Exqte.: INTER
Excd.: Geraldo Berardo
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36696 - Exqte.: INTER
Excd.: José Benzecry
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36697 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel de Carvalho
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36698 - Exqte.: INTER
Excd.: Paulino Lopes dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36699 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria Mendes Paiva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36700 - Exqte.: INTER
Excd.: Julia da Luz Pacheco
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36701 - Exqte.: INTER
Excd.: Geraldo Berardo
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36702 - Exqte.: INTER
Excd.: Geraldo Berardo
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36703 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria Mendes Paiva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36704 - Exqte.: INTER
Excd.: Ibel S/A Conservas Alimenticias
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36705 - Exqte.: INTER
Excd.: Geraldo Berardo
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36706 - Exqte.: INTER
Excd.: Geraldo Berardo
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36707 - Exqte.: INTER
Excd.: Teodoro de Souza Mendes
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36708 - Exqte.: INTER
Excd.: Cecilia Monteiro Teixeira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36709 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria Amelia Dias da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36710 - Exqte.: INTER
Excd.: Jofre de Sá Seixas
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36711 - Exqte.: INTER
Excd.: José Benzecry
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36712 - Exqte.: INTER
Excd.: José Benzecry
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36713 - Exqte.: INTER
Excd.: José Benzecry
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36714 - Exqte.: INTER
Excd.: José Benzecry
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36715 - Exqte.: INTER
Excd.: José Benzecry
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36716 - Exqte.: INTER
Excd.: Agroindustrial Ita Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36717 - Exqte.: INTER
Excd.: Américo Gomes Alves
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36718 - Exqte.: INTER
Excd.: Agropecuária Tucuman S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36719 - Exqte.: INTER
Excd.: Agrina Nogueira do Sacramento
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36720 - Exqte.: INTER
Excd.: Nelson Pantoja Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36721 - Exqte.: INTER
Excd.: Nelson Pantoja Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36722 - Exqte.: INTER
Excd.: Nelson Pantoja Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36723 - Exqte.: INTER
Excd.: Francisco dos Santos Ruy Secco
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36724 - Exqte.: INTER
Excd.: Adalberto Campos Tavares
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36725 - Exqte.: INTER
Excd.: Virginia Moraes da Gama
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36726 - Exqte.: INTER
Excd.: Ana Moussalem Pantoja Pimentel
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36727 - Exqte.: INTER
Excd.: Jatuca Agropecuária S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36728 - Exqte.: INTER
Excd.: Niomar Viegas de Carvalho Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36729 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria Luiza Coelho Lobato
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36730 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria Luiza Coelho Lobato
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36731 - Exqte.: INTER
Excd.: Gidalfo Sales Figueira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

- Nº 36732 - Exqte.: INTER
Excd.: Agropecuária Boiadeira do Norte S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36733 - Exqte.: INTER
Excd.: Agropecuária Boiadeira do Norte S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36734 - Exqte.: INTER
Excd.: Leopoldo Napoleão de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36735 - Exqte.: INTER
Excd.: José Ferreira Freitas
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36736 - Exqte.: INTER
Excd.: Marcelino Santos Mendes
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36737 - Exqte.: INTER
Excd.: Raul Novais da Silveira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36738 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Alves Ramos Neto
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36739 - Exqte.: INTER
Excd.: Adriano Monteiro Arruda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36740 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Soares Vivas
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36741 - Exqte.: INTER
Excd.: Palmazon Industria Florestal Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36742 - Exqte.: INTER
Excd.: Leirton Zuppp Machado
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36743 - Exqte.: INTER
Excd.: Carlos Medeiros
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36744 - Exqte.: INTER
Excd.: Fazenda Bom Sucesso S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36745 - Exqte.: INTER
Excd.: Niza de Souza Cavalcante
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36746 - Exqte.: INTER
Excd.: Timoteo Garibaldi Parente
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36747 - Exqte.: INTER
Excd.: Darcy Fonseca Thome
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36748 - Exqte.: INTER
Excd.: Jorge do Prado Correa Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36749 - Exqte.: INTER
Excd.: Adib Domingos Tatene
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36750 - Exqte.: INTER
Excd.: Teodosio A. Ferreira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36751 - Exqte.: INTER
Excd.: Paulo Bernardo Sirotheau Keuffer
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36752 - Exqte.: INTER
Excd.: Camillo Uliana
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36753 - Exqte.: INTER
Excd.: Propercio Alves Botelho
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36754 - Exqte.: INTER
Excd.: José Carlos Fernandes
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36755 - Exqte.: INTER
Excd.: Fausto Fernandes
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36756 - Exqte.: INTER
Excd.: Franti da Costa Barbosa
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36757 - Exqte.: INTER
Excd.: Camillo Uliana
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36758 - Exqte.: INTER
Excd.: Camillo Uliana
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36759 - Exqte.: INTER
Excd.: Ruy Fernandes Leão
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36760 - Exqte.: INTER
Excd.: Delcio Gusmão Figueira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36761 - Exqte.: INTER
Excd.: Eduardo Eugenio Engelhard Martins
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36762 - Exqte.: INTER
Excd.: Darcy Dalberto Uliana
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36763 - Exqte.: INTER
Excd.: João Moreira da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36764 - Exqte.: INTER
Excd.: Dilson Santos Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36765 - Exqte.: INTER
Excd.: Alberto Engelhard Martins
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36766 - Exqte.: INTER
Excd.: João Moreira da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36767 - Exqte.: INTER
Excd.: Mildene Pires de Andrade
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36768 - Exqte.: INTER
Excd.: Américo Augusto de Alencar
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36769 - Exqte.: INTER
Excd.: João Moreira da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36770 - Exqte.: INTER
Excd.: João Batista Gonçalves
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36771 - Exqte.: INTER
Excd.: Teuyoshi Yamaguchi
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36772 - Exqte.: INTER
Excd.: Gildo Gomes de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36773 - Exqte.: INTER
Excd.: Gildo Gomes de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36774 - Exqte.: INTER
Excd.: Arnaldo Correia Leite
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36775 - Exqte.: INTER
Excd.: Arnaldo Correia Leite
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36776 - Exqte.: INTER
Excd.: Juvenal Amorim de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36777 - Exqte.: INTER
Excd.: Djalma Pinheiro Labette
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36778 - Exqte.: INTER
Excd.: Américo Augusto de Alencar
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36779 - Exqte.: INTER
Excd.: Humberto Flores Leão
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36780 - Exqte.: INTER
Excd.: João Evangelista Felix
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36781 - Exqte.: INTER
Excd.: Djalma Pinheiro Cabette
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36782 - Exqte.: INTER
Excd.: Josaphat Paranhos de Azevedo
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36783 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Renato Agapito
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36784 - Exqte.: INTER
Excd.: Eurides Marques Ferraz
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36785 - Exqte.: INTER
Excd.: Juvenal Amorim de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36786 - Exqte.: INTER
Excd.: Juvenal Amorim de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36787 - Exqte.: INTER
Excd.: Senir Ferraz de Sales
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36788 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36789 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36790 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36791 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36792 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36793 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36794 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Barbosa Teixeira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36795 - Exqte.: INTER
Excd.: Arnaldo Correia Leite
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36796 - Exqte.: INTER
Excd.: Orlando Pereira Albuquerque
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36797 - Exqte.: INTER
Excd.: José Aluisio Andrade
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36798 - Exqte.: INTER
Excd.: Delio Dalla Bernardina
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36799 - Exqte.: INTER
Excd.: Roberto Santos Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36.800 - Exqte.: INTER
Excd.: Joaquim José Dias
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36.801 - Exqte.: INTER
Excd.: Joaquim José Dias
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36.802 - Exqte.: INTER
Excd.: Camillo Uliana
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36.803 - Exqte.: INTER
Excd.: Javaés S/A Agropecuária
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36.804 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36.805 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36.806 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36807 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36808 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36809 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36810 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36811 - Exqte.: INTER
Excd.: Arthur de Mello e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36812 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36813 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36814 - Exqte.: INTER
Excd.: Amazônia Comp. e Laminados Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36815 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel da Gloria Guerreiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36816 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36817 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36818 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36819 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36820 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36821 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36822 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36823 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36824 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

- Nº 36825 - Exqte.: INTER
Excd.: Arthur de Mello e Silva
Ao: MM; Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36826 - Exqte.: INTER
Excd.: Arthur de Mello e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36827 - Exqte.: INTER
Excd.: Agropecuária Monte Líbano Ltda
Ao: MM; Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36828 - Exqte.: INTER
Excd.: Agropecuária Monte Líbano Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36829 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM; Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36830 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM; Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36831 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36832 - Exqte.: INTER
Excd.: Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36833 - Exqte.: INTER
Excd.: Raimunda Lobato de Freitas
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36834 - Exqte.: INTER
Excd.: Newton Correa Vieira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36835 - Exqte.: INTER
Excd.: Geraldo Alves de Aguiar
Ao: MM; Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36836 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Barbosa Teixeira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36837 - Exqte.: INTER
Excd.: Zacarias do Espírito Santo da Cruz
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36838 - Exqte.: INTER
Excd.: Arthur de Mello e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36839 - Exqte.: INTER
Excd.: Milton Silveira Ferreira
Ao: MM; Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36840 - Exqte.: INTER
Excd.: Aleixo Diogo da Gama
Ao: MM; Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36841 - Exqte.: INTER
Excd.: Artur Calandrini da Silva Neto
Ao: MM; Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36842 - Exqte.: INTER
Excd.: Marcio Campos de Moraes
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36843 - Exqte.: INTER
Excd.: Ademar Dias Rodrigues
Ao: MM; Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36844 - Exqte.: INTER
Excd.: Cooperativa Ind. Pee. do Pará Ltda
Ao: MM; Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36845 - Exqte.: INTER
Excd.: Orlando Maués Empreendimentos Ltda
Ao: MM; Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36846 - Exqte.: INTER
Excd.: Altino Augusto Amaral Teixeira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36847 - Exqte.: INTER
Excd.: Pedro da Cruz Foro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36848 - Exqte.: INTER
Excd.: Zacarias do Espírito Santo da Cruz
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36849 - Exqte.: INTER
Excd.: Carlos Ernani Decier Lobato
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36850 - Exqte.: INTER
Excd.: Rubem Mendes Sales
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36851 - Exqte.: INTER
Excd.: José Jovita G. Correa da Silva
Ao: MM; Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36852 - Exqte.: INTER
Excd.: Arthur de Mello e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36853 - Exqte.: INTER
Excd.: Arthur de Mello e Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36854 - Exqte.: INTER
Excd.: Juarez Barbosa Acácio
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36855 - Exqte.: INTER
Excd.: Joaquim Silva Portal
Ao: MM; Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36856 - Exqte.: INTER
Excd.: Raymundo Ayres de Azevedo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36857 - Exqte.: INTER
Excd.: Lucas Jorge Vieira
Ao: MM; Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36858 - Exqte.: INTER
Excd.: Joovani Abrahão
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36859 - Exqte.: INTER
Excd.: Górrresen e Cia Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36860 - Exqte.: INTER
Excd.: Oduvaldo Campos Leão Junior
Ao: MM; Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36861 - Exqte.: INTER
Excd.: Mancio Rodrigues Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36862 - Exqte.: INTER
Excd.: Rufino Antonio da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36863 - Exqte.: INTER
Excd.: Roberto Farid Elias Massoud
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36864 - Exqte.: INTER
Excd.: Pio de Menezes Veiga
Ao: MM; Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36865 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Rufino da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36866 - Exqte.: INTER
Excd.: José Bezerra de Medeiros
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36867 - Exqte.: INTER
Excd.: Mancio Rodrigues Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36868 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Bartolomeu Proes
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36869 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Mario Nicareta
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36870 - Exqte.: INTER
Excd.: Billy G. Dahlström
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36871 - Exqte.: INTER
Excd.: Luiz Esteves Pinheiro de Lacerda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36872 - Exqte.: INTER
Excd.: Roberto F. de Souza
Ao: MM; Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36873 - Exqte.: INTER
Excd.: João Gabriel dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36874 - Exqte.: INTER
Excd.: Matheus da Silva Novaes
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36875 - Exqte.: INTER
Excd.: Nilo Alves de Almeida
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36876 - Exqte.: INTER
Excd.: Wladimir da Silva Miranda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36877 - Exqte.: INTER
Excd.: Niamando Mendes Figueira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36878 - Exqte.: INTER
Excd.: Timoteo Garibaldi Parente
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36879 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Nazareth Sentana Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36880 - Exqte.: INTER
Excd.: Palmerio Heitor de Queiroz
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36881 - Exqte.: INTER
Excd.: Felipe Guilherme Bastos Brito
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36882 - Exqte.: INTER
Excd.: Matia Ind. e Com. Agropecuária Exp. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36883 - Exqte.: INTER
Excd.: Sires Plácido Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36884 - Exqte.: INTER
Excd.: Wolfram Breitenbach
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36885 - Exqte.: INTER
Excd.: Luiz Fernando Rodrigues da Cunha
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36886 - Exqte.: INTER
Excd.: José Ribeiro da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36887 - Exqte.: INTER
Excd.: Dulce Fidelis Duarte
Ao: MM; Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36888 - Exqte.: INTER
Excd.: Deoclecio da Paz Pereira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36889 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Joaquim Almeida
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36890 - Exqte.: INTER
Excd.: Neyde Miranda Pinheiro
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36891 - Exqte.: INTER
Excd.: Cláudia Maria Pinheiro da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36892 - Exqte.: INTER
Excd.: Jair Bernardino de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36893 - Exqte.: INTER
Excd.: Luiz Paniago de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36894 - Exqte.: INTER
Excd.: Uveraldo Carvalho Baeta Zebal
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36895 - Exqte.: INTER
Excd.: Nilo Alves de Almeida
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36896 - Exqte.: INTER
Excd.: Geraldo Mendonça de Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36897 - Exqte.: INTER
Excd.: Timoteo Garibaldi Parente
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36898 - Exqte.: INTER
Excd.: Anne Marie Diez
Ao: MM; Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36899 - Exqte.: INTER
Excd.: Salomão Leão Aguiar
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36900 - Exqte.: INTER
Excd.: Luiz Carlos da Silveira Bueno
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36901 - Exqte.: INTER
Excd.: Diocleciano Oliveira Torres
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36902 - Exqte.: INTER
Excd.: Benedito Alves Medeiros
Ao: MM; Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36903 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Sanches Peres
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36904 - Exqte.: INTER
Excd.: Fernando Antonio Santos de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36905 - Exqte.: INTER
Excd.: José Joaquim da ~~Barra~~ Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36906 - Exqte.: INTER
Excd.: José Pereira de Farias
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36907 - Exqte.: INTER
Excd.: Carolina M. Vera Cruz Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36908 - Exqte.: INTER
Excd.: Norte Madeiras Imp. e Export. Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36909 - Exqte.: INTER
Excd.: União Norte Brasileira da J.A.S. Dia
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36910 - Exqte.: INTER
Excd.: Amazonia Shrimps S/A - ASSA
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36911 - Exqte.: INTER
Excd.: Antenor Fonseca de Oliveira Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36912 - Exqte.: INTER
Excd.: Dendê do Pará S/A - DENPASA
Ao: MM; Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36913 - Exqte.: INTER
Excd.: José Maria da Fonseca Ribeiro
Ao: MM; Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36914 - Exqte.: INTER
Excd.: Rescala Nagib Salame
Ao: MM; Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36915 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonia Rodrigues F. da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36916 - Exqte.: INTER
Excd.: Carlos Ernestp Correa da Gama
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36917 - Exqte.: INTER
Excd.: Otelia Meydée Noronha de Araujo
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

- Nº 36818 - Exqte.: INTER
Excd.: Edilson Ramos Pereira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36819 - Exqte.: INTER
Excd.: Mario Rubens de Mello Martins
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36820 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria de Nazareth Martins da Paz
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36821 - Exqte.: INTER
Excd.: Vitor Hilario da Paz Sobrinho
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36822 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Baptista Junior
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36823 - Exqte.: INTER
Excd.: Luiz Gonzaga Cardoso Nogueira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36824 - Exqte.: INTER
Excd.: Osvaldo Hisayoshi Shikawa
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36825 - Exqte.: INTER
Excd.: Alvaro Pantoja Pimentel
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36826 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Rodrigues Foro
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36827 - Exqte.: INTER
Excd.: João Lourenço Paes Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36828 - Exqte.: INTER
Excd.: Emmanuel Osmar Martins da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36829 - Exqte.: INTER
Excd.: Luiz Vitorio Bisi
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36830 - Exqte.: INTER
Excd.: Toshiko Noguchi
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36831 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria Nazaré L. Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36832 - Exqte.: INTER
Excd.: Oswaldo Nasser Tuma
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36833 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Rodrigues Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36934 - Exqte.: INTER
Excd.: Orlando Benedito Kemp
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36935 - Exqte.: INTER
Excd.: Mathias Affonso de Menezes
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36936 - Exqte.: INTER
Excd.: Joaquim Borges Gomes
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36937 - Exqte.: INTER
Excd.: Marcelina M. de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36938 - Exqte.: INTER
Excd.: Rosilda Pantoja dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36939 - Exqte.: INTER
Excd.: Afonso Vasconcelos dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36940 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria Similda Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36941 - Exqte.: INTER
Excd.: Manuel Pinto da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36942 - Exqte.: INTER
Excd.: Abelino Cruz da Rosa
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36943 - Exqte.: INTER
Excd.: Hermogenes Alves da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36944 - Exqte.: INTER
Excd.: Simão de Costa Barral
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36945 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Moreira de Souza Braga
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36946 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Moreira de Souza Braga
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36947 - Exqte.: INTER
Excd.: Dorsten Guimarães Bona
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36948 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel da Gloria Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36949 - Exqte.: INTER
Excd.: Fernando Felipe de Castro e outros
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36950 - Exqte.: INTER
Excd.: Seiki Takano
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36951 - Exqte.: INTER
Excd.: José Alves Braga
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36952 - Exqte.: INTER
Excd.: Zandino Uliana
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36953 - Exqte.: INTER
Excd.: Benedito de Jesus Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36954 - Exqte.: INTER
Excd.: Roosevelt Serafim
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36955 - Exqte.: INTER
Excd.: Angelo Vieira Pinha
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36956 - Exqte.: INTER
Excd.: Armando Zurita Leão
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36957 - Exqte.: INTER
Excd.: Felipe Dias Guerreiro
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36958 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36959 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36960 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Barbosa Teixeira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36961 - Exqte.: INTER
Excd.: Carlos Alberto da Silva Franco
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36962 - Exqte.: INTER
Excd.: Gideão Soares Mattos
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36963 - Exqte.: INTER
Excd.: Leonel Antonio da Rocha Teixeira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36964 - Exqte.: INTER
Excd.: Lidia Uliana Sechim
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36965 - Exqte.: INTER
Excd.: Mariana das Dores P. de Abreu
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36966 - Exqte.: INTER
Excd.: Felipe Dias Guerreiro
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36967 - Exqte.: INTER
Excd.: Aristides Ribas
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36968 - Exqte.: INTER
Excd.: Aristides Ribas
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36969 - Exqte.: INTER
Excd.: Aristides Ribas
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36970 - Exqte.: INTER
Excd.: Vivaldo Francisco de Souza
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36971 - Exqte.: INTER
Excd.: Getulio Amorim dos Anjos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36972 - Exqte.: INTER
Excd.: José Maria Lima da Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36973 - Exqte.: INTER
Excd.: Bernardo Mendes de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36974 - Exqte.: INTER
Excd.: Francisco Xavier Dinis
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36975 - Exqte.: INTER
Excd.: Camillo Uliana
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36976 - Exqte.: INTER
Excd.: Arnu Fernandes Silva
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36977 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Renato Agapito
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36978 - Exqte.: INTER
Excd.: Avando Brum Novaes
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36979 - Exqte.: INTER
Excd.: Amantino Ferreira Mafra
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36980 - Exqte.: INTER
Excd.: Leandro Sechin
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36981 - Exqte.: INTER
Excd.: Mikhael Kanaan Mounzer
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36982 - Exqte.: INTER
Excd.: Mikhael Kanaan Mounzer
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36983 - Exqte.: INTER
Excd.: Mikhael Kanaan Mounzer
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36984 - Exqte.: INTER
Excd.: Aldo Jesus de Souza Ferreira
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36985 - Exqte.: INTER
Excd.: Armando Zurita Leão
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36986 - Exqte.: INTER
Excd.: Henrique Aloísio de Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36987 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Ramos
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36988 - Exqte.: INTER
Excd.: Altino Marcolino Alves
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36989 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Moreira de Souza Braga
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36990 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Moreira de Souza Braga
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36991 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Moreira de Souza Braga
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36992 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Moreira de Souza Braga
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36993 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Moreira de Souza Braga
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36994 - Exqte.: INTER
Excd.: Roosevelt Serafim
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36995 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria Vicência To. do Nascimento
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 36996 - Exqte.: INTER
Excd.: Cezar Vieira Junior
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 36997 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Ribeiro da Silva Filho
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 36998 - Exqte.: INTER
Excd.: Espolio de Leonel Mendonça Vergolino
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 36999 - Exqte.: INTER
Excd.: Evandro Santos de Azevedo
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 37000 - Exqte.: INTER
Excd.: Evandro Santos de Azevedo
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 37001 - Exqte.: INTER
Excd.: Evandro Santos de Azevedo
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 37002 - Exqte.: INTER
Excd.: Edmundo Nascimento Ribeiro
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 37003 - Exqte.: INTER
Excd.: Carlos Henrique Madureira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 37004 - Exqte.: INTER
Excd.: Climerio Antero Rezende
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 37005 - Exqte.: INTER
Excd.: Aristides Ribas
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 37006 - Exqte.: INTER
Excd.: Henrique Aloísio Lima
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara
- Nº 37007 - Exqte.: INTER
Excd.: José Luiz Amodeo
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara
- Nº 37008 - Exqte.: INTER
Excd.: Aristides Ribas
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara
- Nº 37009 - Exqte.: INTER
Excd.: Mikhael Kanaan Mounzer
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara
- Nº 37010 - Exqte.: INTER
Excd.: Mikhael Kanaan Mounzer
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 37011 - Exqte.: INTER
Excd.: Aristides Ribas
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37012 - Exqte.: INTER
Excd.: Matias da Silveira Lemos
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 37013 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Gonçalves Maia
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 37014 - Exqte.: INTER
Excd.: Amantino Ferreira Mafra
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 37015 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Joaquim Almeida
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37016 - Exqte.: INTER
Excd.: Jaime da Silva Lavareda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 37017 - Exqte.: INTER
Excd.: Jaime da Silva Lavareda
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 37018 - Exqte.: INTER
Excd.: Jaime da Silva Lavareda
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 37019 - Exqte.: INTER
Excd.: João Eduardo Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37020 - Exqte.: INTER
Excd.: Antonio Saneão
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 37021 - Exqte.: INTER
Excd.: Ignacia Abi Nasser Sansão
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 37022 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Cozar Marques
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 37023 - Exqte.: INTER
Excd.: Humberto Mourão de Carvalho
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37024 - Exqte.: INTER
Excd.: Claudionor Loidola de Barros
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 37025 - Exqte.: INTER
Excd.: Companhia Agropecuária Rio Acará
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 37026 - Exqte.: INTER
Excd.: Niamando Mendes Figueira
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 37027 - Exqte.: INTER
Excd.: Salvador Indústria e Comércio S/A
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37028 - Exqte.: INTER
Excd.: José Narciso
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 37029 - Exqte.: INTER
Excd.: Setsuo Kobayashi
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 37030 - Exqte.: INTER
Excd.: Maria Raimunda Silva Kobayashi
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 37031 - Exqte.: INTER
Excd.: Jaime da Silva Lavareda
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37032 - Exqte.: INTER
Excd.: Jaime da Silva Lavareda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 37033 - Exqte.: INTER
Excd.: Carlos Alberto da Cruz Novaes
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 37034 - Exqte.: INTER
Excd.: Francisco Monteiro Melo
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 37035 - Exqte.: INTER
Excd.: Ewald Roberto Bombs
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37036 - Exqte.: INTER
Excd.: Ewald Damas da Costa
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 37037 - Exqte.: INTER
Excd.: Jonas Dias Santana
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 37038 - Exqte.: INTER
Excd.: Erivelto Brito Rocha
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 37039 - Exqte.: INTER
Excd.: Nazer Leite Nassar
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37040 - Exqte.: INTER
Excd.: José Alves Moraes
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 37041 - Exqte.: INTER
Excd.: Clove Amorim Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 37042 - Exqte.: INTER
Excd.: Derval Gomes Leão
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 37043 - Exqte.: INTER
Excd.: Marco Antonio da Silva Leão
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37044 - Exqte.: INTER
Excd.: Manoel Alves de Alcântara
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 37045 - Exqte.: INTER
Excd.: Marcelo Alves da Silveira
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 37046 - Exqte.: INTER
Excd.: Camillo Uliana
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 37047 - Exqte.: INTER
Excd.: Dilson Almeida dos Santos Loureiro
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37048 - Exqte.: INTER
Excd.: Fazendas Reunidas Gurupi Ltda
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 37049 - Exqte.: INTER
Excd.: Romariz de Figueiredo Pamplona
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

Nº 37050 - Exqte.: INTER
Excd.: Marcos Borges Rodrigues da Cunha
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

Nº 37051 - Exqte.: INTER
Excd.: Jorge Nunes Figueira
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37052 - Exqte.: INTER
Excd.: Wagner Ney Salea
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO COMPETENCIOSOS:

Nº 37.053 - NATURALIZAÇÃO
Reqte.: Fadi Salim Geha
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37.056 - NATURALIZAÇÃO
Reqte.: Tagoro Yamamoto
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37.057 - NATURALIZAÇÃO
Reqte.: Toufic Hassan El Banna
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37.054 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
Reqte.: Maria Valquíria Silva de Souza
Reqdo.: I N P S
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 37.055 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
Reqte.: Dulcinea Trifonia dos Reis
Reqdo.: Ministério da Marinha
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

(G. R. nº 25.736)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL

A doutora Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que foi denunciado pelo 21º Promotor Público como incurso nas penas do artigo 129 § 6º do C.P.B. VIRGÍLIO OLIVEIRA DE SOUZA, paense, casado, motorista, filho de Raimundo Paixão de Oliveira e Leonildes de Castro de Souza, que se encontra em local incerto e não sabido. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o mesmo, sob pena de revêla compareça a este Juízo no prazo de 15 dias a fim ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Eu, Nazare Barros, escrevô em exercício, datilografei. Belém, 22 de fevereiro de 1989. a) Dra. Inácia Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.

(G. R. nº 25.874)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 34/89 Processo nº 72.953

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ BONIFÁCIO CARVALHO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ BONIFÁCIO CARVALHO DA SILVA, Presidente da COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS

DE SERRA PELADA, à fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente de fesa nos autos do Processo nº 72.953, referente a T/C do Convênio nº 054/86 e T. Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 09 de fevereiro de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

(G. R. nº 25.767. Dias: 14, 20 e 24/02/89)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE ANANINDEUA
EDITAL

A DRA. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUINARÃES, JUIZA DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica CITADO o sr. JOÃO DILGO MARTINS DO NASCIMENTO, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido pelo prazo de 15 (quinze) dias de conformidade com o que estatui o art. 232, incisos I a IV do CPC. Podendo o réu contestar, querendo a ação de DIVÓRCIO DIRETO com fundamento no art. 40 da lei nº 6515 de 26.12.77, promovida pela sra. ANA MARIA BANDEIRA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, residente neste Município de Ananindeua, à rua 21 de abril nº 231-Marituba. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita com referência a publicação do Edital. Ciente o M.P. - Para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado não alegue ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, Nazarete Barros, Juiz de Direito, datilografei. Belém, 22 de fevereiro de 1989.

DRA. MARIA DE NAZARÉ SAVEDRA GUINARÃES
Juiz de Direito Titular da 2ª Vara
Cível Comarca de Ananindeua-PA.

(G. R. nº 25.864)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO DO DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA.

EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A DRA. MARCELE TRINDADE PEREIRA LERABET, L.M. JUIZA DE DIREITO REGIONAL DA 1ª VARA CÍVEL E PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE ANANINDEUA, por nomeação legal, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo, expediente do 1º Ofício, os Autos Cíveis de Medida Cautelar de Verificação de Situação da menor Branda Rodrigues da Silva, filha de Lindomar Rodrigues da Silva, requerido pela Fundação do Bem Estar Social do Pará e tendo sido prolatado as fls. 13 o despacho com o seguinte teor: "Proceda-se a citação por Edital de Lindomar Rodrigues da Silva, mãe da menor Branda Rodrigues da Silva, obedecendo-se as formalidades legais, tudo de conformidade com a forma prescrita o artigo 97 e seus parágrafos", pelo que fica citada LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, 22 anos, doméstica, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para em dez (10) dias se manifestar a respeito, após decorrido o prazo do edital, sob pena de perda do pátrio poder, instruída com documentos necessários, outras provas que houver. Para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO no Município de Ananindeua, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de fevereiro de 1989. Eu, Nazarete Barros, Juiz de Direito, datilografei. Belém, 22 de fevereiro de 1989.

Dra. MARCELE TRINDADE PEREIRA LERABET
Juiz de Menores
(G. R. nº 25.803)

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Bacharela ELIANA RITA DAHER ABU-FAIAD, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc....

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este meio cita FLÁVIO JOSE VELOSO SOBRAL, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para responder, no prazo legal

de 15 dias, que começará fluir a partir da data da audiência de Conciliação, designada por este Juízo, para o DIA 27/03/89 às 9:30 HORAS, querendo, a AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIO SA que lhe moyo MAURÍLIA GRIPP SOBRAL, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido de que não contestando a Ação no prazo legal, pressumir-se-ão acertos pelo mesmo, como verdadeiros, todos os fatos articulados pelo Autora em sua inicial ficando ainda ciente da data da audiência acima referida. E para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado no Jornal de circulação da cidade, no Atrio do Fórum, e nos lugares de maior acesso ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, *(Assinatura)* Escrivã do Cartório do 2º Ofício, do subproví.

ELIANA RITA DAHER ABUFAID
Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Castanhal
(G. R. nº 25.877)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 062/89

(Processo nº 882498-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MILESI

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 140, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Milesi, ex-Prefeito Municipal de Itupiranga, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 882498-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, exercícios financeiros de 1984 a 1987.

Belém, 17 de fevereiro de 1989
Conselheiro LECYR RODADES
Presidente

(G. R. nº 25.841. Dias: 21. 24 e 28/02/89)

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

| CATEGORIA FUNCIONAL | CÓDIGO | QUANTIDADE | CLASSE ATUAL |
|---------------------|----------------|------------|--------------|
| DATILÓGRAFO | GEP-SA-902.2 | 02 | "B" |
| MOTORISTA | GEP-SA-902.3 | 03 | "C" |
| | GEP-TP-1.101.2 | 02 | "B" |

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

| SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO PROPOSTA | |
|----------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------|
| SÍMBOLO | DENOMINAÇÃO | QUANTIDADE | QUANTIDADE DENOMINAÇÃO SÍMBOLO |
| 01 | CHEFE DO SETOR DE HISTOCITOPATOLOGIA | FG-1 | 01 ASSESSOR DAS-012.3 |
| 01 | DIRETOR DA DIVISÃO DE PESQUISA | FG-4 | 01 ASSESSOR DAS-012.3 |
| 01 | ASSISTENTE DE DIRETORIA | FG-4 | 01 ASSESSOR DAS-012.3 |

ERRATA

Decreto nº 5.442, de 28 de novembro de 1988, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 1988.

ONDE SE LÊ:

| Nº | NOME | LOTAÇÃO | CARGO ANTERIOR | PROGRESSÃO | MATRÍCULA | REF. |
|-----|---------------------------|---------|----------------|------------|------------|------|
| 003 | GRACIENTE GALVÃO DA SILVA | IRITUIA | PA-B | AD2-M-401 | 0222933/11 | I |

LEIA-SE:

| Nº | NOME | LOTAÇÃO | CARGO ANTERIOR | PROGRESSÃO | MATRÍCULA | REF. |
|-----|---------------------------|---------|----------------|------------|------------|------|
| 003 | GRACIENTE GALVÃO DA SILVA | IRITUIA | PA-B | AD2-M-401 | 0222933/11 | X |

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, DANIEL NUNES LOPES, de Membro do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 13.02.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, JOSÉ MEGALE FILHO, de Membro do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 13.02.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO SILVA, de Membro Suplente do Conselho Estadual de Entorpecentes, na qualidade de representante dos Educadores.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, OSCAR DA ROCHA MARTINS JÚNIOR, de Membro Titular do Conselho Estadual de Entorpecentes, na qualidade de representante dos Educadores.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear ANTÔNIO ANÍBAL GOMES DA FONSECA, como Membro do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 13.02.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLVE:
Nomear MARIA DO CARMO SILVA, como Membro Titular do Conselho Estadual de Entorpecentes, na qualidade de representante dos Educadores.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear FRANCISCO BENEDITO TORRES, como Membro Suplente do Conselho Estadual de Entorpecentes, na qualidade de representante dos Educadores.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear DONINA BENACOM, como Membro do Conselho Diretor da Fundação CARLOS DOMINGOS.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com a Lei nº 51/69, a contar de 02.02.89, o Dr. ARTHUR PAULO BEZERRA DE MELO, como Membro do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, para completar o mandato de FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA, exonerado a pedido.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104-§ 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 Item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem em virtude de aprovação em concurso público os cargos de Contador, Datilógrafo e Motorista, Códigos GEP-ANSC-605.1, GEP-SA-902.1 e GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

CONTADOR - GEP-ANSC-605.1, Classe "A"
Luiz Carlos de Miranda Ferreira

DATILÓGRAFO - GEP-SA-902.1, Classe "A"
Nilton Eutrepio Barreto
Neri Furtado dos Ramédios
Vera Lúcia Santos Bessa

MOTORISTA - GEP-TP-1.101.1, Classe "A"
Carlos Roberto Pereira Nunes
Denis Hosana de Cristo Teixeira

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 Item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto, para exercerem em virtude de aprovação em concurso público os cargos de Contador, Datilógrafo e Motorista, Códigos GEP-SA-902.1 e GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

DATILÓGRAFO - GEP-SA-902.1, Classe "A"
Enilda Pinheiro da Silva
Clementina Araújo Jardim
Sandra Maria Sarges Ferreira
Raimundo Nonato Saraiva Dias
Mária da Graça Magalhães de Souza

MOTORISTA - GEP-TP-1.101.1, Classe "A"
Adri Dourado Barbosa
Edson Benedito de Lima Leal

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar, de acordo com o art. 113 § 2º da Constituição Estadual, o afastamento do funcionário LEANDRO DOS SANTOS SOUSA FILHO, ocupante da função de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em virtude do ter sido eleito no dia 15.11.88, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, de Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO CARLOS DA COSTA ALVES, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista, Pólo Belém, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, Item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Auxiliar de Saúde, Agente de Eletricidade, Agente Administrativo, Auxiliar em Serviço de Comunicação, Motorista, Agente de Artes Práticas-Cozinha e Agente de Portaria Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública
ANEXO
AUXILIAR DE SAÚDE - CÓDIGO GEP-ANM-802.1 - CLASSE "A"

Maria Gorette Arbage de Melo, Rosilda Edliana Pantoja, da Oliveira, Aloisio Freire Nunes, Antônio Almeida Pinheiro, Djaciene Andrade dos Santos, Marta da Conceição Gonçalves do Espírito Santo, Eduardo Monteiro Cardoso, Terezinha da Conceição Leão, Maria Aurení do Nascimento Xavier, Berenice da Fátima da Silva Duarte, Maria da Conceição Souza da Silva, Maria de Lourdes da Silva Alcântara, Jacilda Soares da Silva, Angie Yêda Pinto do Nascimento, Maria do Socorro Ferreira Moreira, Maria de Belém Ramos Sozinho, Laudelina Pereira da Farias, Rosa Helena Ribeiro Castro, Maria de Nazaré Brandão Silva, Albertina Lima Pinheiro, Ermelinda Holanda Monteiro, Arlene Astur Valdes, Rita Maria e Silva Faro, Maria Domingas Rodrigues do Carmo, Narciso Ferreira Pantoja, Adelmira Pimenta do Rosário, Hildamar do Socorro Pinheiro da Silva, Maria das Graças Ferreira da Silva, Sandra Valéria Rocha de Oliveira, Carlos Alberto Moreira Reis, Claudete Garcia Mandôça, Léo Sérgio Larocca, Janete Ramos de Souza, Ana Regina Amorim, Marlene Fonseca da Silva e Rosângela Matos da Silva.

AGENTE DE ELETRICIDADE - CÓDIGO GEP-SO-1.001 - CLASSE "A"
Pedro Paulo Nascimento Silva

AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1 - CLASSE "A"
Ronaldo César Moreira Ponte, Alexandre Augusto Lobato Bello, Roberto Itiro Abe, Maria Lúcia do Socorro Antunes Castanho, Laura Raimunda Pinto Faro, Osvaldo de Oliveira, José Mauro Sodré de Lima, Ruth da Conceição Pinto de Souza, José Benedito da Costa Magalhães, Lênio Fernandes Levy, Getúlio José Rodrigues Grangense, Antônia Maria Lima Ayan, David Vieira de Lima, Agnaldo Severo Loureiro de Abreu, Laura Soares Martins Nogueira, Rosana Cristina Peixoto Oliveira, Manoel de Jesus Vilaça Santos, João Ronaldo Nascimento da Trindade, Vilanete Paranhos de Almeida, Marcelo Fábio da Silva Aranha, Ronaldo Moraes Ferreira, Marcos Antônio Brazão e Silva, Paulo Ambrósio Machado Cunha, Edson Lima Silva, Oscar Sampaio Mello Júnior, Manoel Luiz de Matos Ricardino, Ana Lygia de Azevedo Corrêa, Edênis Lima Silva, Rosa Helena Oliveira dos Santos, Robezan Fernando Santos dos Reis e Paulo Cardoso da França.

AUXILIAR EM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - CÓDIGO GEP-ANM-808.1 - CLASSE "A"
Rosa Dillma de Aquino e Maria do Socorro da Silva Farias.

MOTORISTA - CÓDIGO GEP-TP-1.101.1, CLASSE "A"
José Vasconcelos Santos e Ubirajara Dias Motta.

AGENTE DE ARTES PRÁTICAS-COZINHA - CÓDIGO GEP-SO-1.010.1, CLASSE "A"
Marlene Dias Magalhães e Mirian Gonçalves de Araújo

AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A"
Maria de Jesus Sousa Falteta, Maria Luiza Pauxis Teixeira, Fernando Gilson Sales Martins, Maria das Graças Ferreira, Francilina Souto Rodrigues, Eduardo Pereira Nunes, Ena da Cruz, Josué Bozerra Galvão, Maria Eunice Ribeiro da Conceição, Maria de Fátima da Silva Ferreira, Sandra Maria Barros da Fonseca, Edivaldo Dantas Pantoja, Maria Eunice Pimentel Costa, Milton Feliciano de Araújo Júnior, Ivan dos Santos Oliveira, Edilzabeth Almeida de Jesus e Adamilton Nonato Maciel Corrêa.

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, Item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Médico, Psiquiatra, Médico Clínica Geral, Enfermeiro, Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo, Códigos GEP-ANSM-612.1, GEP-ANSEnf.-607.1, GEP-ANSAS-602.1, GEP-ANSN-623.1 e GEP-ANSPIs-615.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
HERUNDINO MOREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública
ANEXO
MÉDICO PSQUIATRA - CÓDIGO GEP-ANSM-612.1, CLASSE "A"
Max Nazareno Barra Feio, Sílvia Maués Santos Rodrigues, Pedro Ernesto Pêvoa, Maria das Graças da Costa Benardê, Maria de Nazaré Corrêa Gueireiro e Guilherme Barros Soares.

MÉDICO CLÍNICA GERAL - CÓDIGO GEP-ANSM-612.1, CLASSE "A"
Rosali Aparecida Minharro Carvalho, Rui Gomes Kahwage, Monica Conceição de Oliveira Santos e Cléia Nazaré Carneiro Bichara.

ENFERMEIRO - CÓDIGO GEP-ANSEnf.-607.1, CLASSE "A"
Maria Selma Carvalho Frota Duarte, Rosa Regina Silva Soares, Darcy Prala Anselmo, Ana Tereza Batista de Figueiredo Castro, Eulália Ioreca Câmara Moura, Thelma Socorro Soares Machado, Gilvanilde Tenório Mendes dos Santos, Sílvia Maria Almeida da Costa e Maria Tereza Sanchas Figueiredo.

ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1 CLASSE "A"
Maria Rosilda Nascimento Hayada, Maria da Conceição Amorim Sales, Maria de Nazaré Barbosa Cavalcante, Ana Lúcia Elvan Lima, Nádia Maria do Socorro Charchar de Oliveira, Sandra Lúcia Serra Rodrigues e Selma Suelly Lopes Machado.

NUTRICIONISTA - CÓDIGO GEP-ANSN-623.1 CLASSE "A"
Marco Antônio César Mercês de Jesus e Elizabeth Barros, Corrêa.

PSICÓLOGO - CÓDIGO GEP-ANSPIs-615.1, CLASSE "A"
Denise Leal Eiró da Silva e Débora Corrêa Pamplona.

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MA- NOEL MENDES PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MA- NOEL MENDES PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MA- NOEL MENDES PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MA- NOEL MENDES PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MA- NOEL MENDES PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MA- NOEL MENDES PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MA- NOEL MENDES PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MA- NOEL MENDES PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MA- NOEL MENDES PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, Item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MA- NOEL MENDES PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

Portaria: nº 0196

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder a funcionária Joana Célia Freire Farias, Contabilista, 30 dias de férias referente ao período de 87 a 88, a partir de 13 de fevereiro de 1989.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Belém, 13 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício

Portaria: nº 0197

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao funcionário Vivaldo Leal da Costa, Atendente Judiciário, 30 dias de férias referente ao período de 88/89, a partir de 09.02.89.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Belém, 14 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício

Portaria: nº 0198

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder ao funcionário Raimundo Ferreira Monteiro, Atendente Judiciário, 30 dias de férias referente ao período 87/88, a partir de 09 de fevereiro de 1989.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Belém, 14 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes Presidente, em exercício,

Portaria: nº 0199

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar o funcionário João Alberto Alves Pantoja, Atendente Judiciário, para substituir a funcionária Maria Virginia da Costa Vidigal, durante o período de férias.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Belém, 14 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício.

Portaria: nº 0200

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, 50%, a título de hora extra referente ao mês, de fevereiro corrente.

Terezinha Piedade Farias, Raquel de Almeida Lins Leal, Angela Maria Souza Barros, João Evangelista de Souza, Ana Tereza dos Santos Pinheiro, Sidália Souza do Amaral, Edna Monteiro Farias, Selma Tuji de Castro, Karla Maria Pantoja, Ana Cecília Noronha Pina, José Luiz Francisco Pacheco, Maria de Lourdes Satres da Conceição, Auristela Nazaré Nogueira de S. Marcos Paulo Damasceno, Maria do Céu Frazão Alves, Mary Conceição Frazão Vasconcelos, Maria Macedo dos Santos, Washington Frazão, Dalmerio Mendes Dias, Sílvia Conceição do Amaral Rocha, Rosita do Socorro Ribeiro Marques.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Belém, 14 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício

Portaria: nº 0201

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Conceder a funcionária Núcia Fernandes Santos Lopes, Telefonista, 30 dias de férias referente ao período de 87/88, a partir de fevereiro de 1989.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Belém, 15 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício

Portaria: nº 0202

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Designar o funcionário Henrique Barros de Mello Alves, para substituir a funcionária Sílvia Conceição do Amaral Rocha, durante o seu impedimento.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Belém, 15 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício

Portaria: nº 0203

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

Designar o funcionário Mário da Paixão Lima, para substituir a funcionária Maria José de Campos Lameira, durante o seu impedimento.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Belém, 15 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício

Portaria: nº 0204

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Designar a funcionária Selma Tuji de Castro Franco, para responder pela funcionária Riza Marcia Gama Pacheco, durante o seu impedimento.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Belém, 15 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício

Portaria: nº 0205

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, de acordo com o art. 3º da Lei nº 5.311, de 06 de maio de 1986, no percentual de 50%, a partir do mês de fevereiro,

Maria de Lourdes Sastre da Conceição

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Belém, 15 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes Presidente, em exercício

Portaria: nº 0206

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Conceder ao funcionário Francisco de Oliveira Neto, Protocolista, 30 dias de férias referente ao período de 87/88, a partir de 13 de fevereiro de 89.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se Belém, 15 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício

Portaria: nº 0207

O Exmº. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Mandar recortar em favor do funcionário Edson Gomes da Silva, Auxiliar Judiciário, o tempo de 13 anos

04 meses, e 10 dias, de serviços público prestados até 30 de janeiro de 1989.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 15 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0208

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Conceder a funcionária Riza Márcia Gama Pacheco, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período de 87/88, a partir de 09 de fevereiro de 89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 13 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0209

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Considerando o pedido de transferência formulado pelo Atendente Judiciário, Antonio do Carmo Freitas da Silva

Resolve:

Transferir o funcionário Antonio do Carmo Freitas da Silva, Operador de Som no Plenário do Tribunal, para o setor de Contabilidade do Tribunal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 16 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0210

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Conceder a funcionária Regina do Socorro Sarmento de Araújo, Técnico Judiciário, 30 dias de férias referente ao período de 87/88, a partir de 09.02.89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 16 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Pres.

Portaria: nº 0211

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Designar a bacharela Ezilda das Chagas Pastana, Juíza de Direito da Comarca de Marabá, para responder pelo expediente da 2ª Vara Cível da Comarca de Marabá, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 17 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0212

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Considerando o disposto no Art.º 139, I, da Lei nº 5.008, de 10.12.81, (Código Judiciário do Estado do Pará).

Resolve:

Designar a bacharela Maria de Nazaré Savedra Guimarães, M.M. Juíza da 2ª Vara da Comarca de Ananindeua, para exercer o cargo de Diretora do Fórum, de acordo com o art.º 84 inciso XXX do Código Judiciário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 21 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0213

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-

Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Designar a bacharela Maria Iryz de Brito Batista, Juíza Regional, lotada 11ª Região, para responder pelo Termo Judiciário, de Barcarena até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 21 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0214

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Resolve:

Designar a funcionária Andréa Luisa Rodrigues Santos Silva, Auxiliar Judiciário, para responder pelo expediente da Técnica Judiciária, Regina do Socorro Sarmento de Araújo, em quanto durar seu impedimento a partir de 09.02. 89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 17 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0215

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Conceder a funcionária Rute Parente Nogueira, Auxiliar Judiciário, 30 dias de férias referente ao período de 85/86, a partir de 14 de fevereiro de 89.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 21 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0216

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, de acordo com art.º 3º da Lei 5.311, de 06 de maio de 1986, no percentual de 50%, a partir do mês de fevereiro, dos seguintes funcionários.

Paulo de Mendonça Léo
Isolda Maria de Borborema Rebello dos Santos

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 21 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0217

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Considerando o pedido de transferência formulado pelo Atendente Judiciário Lázaro dos Reis e Silva, Operador de Máquina de Xerox, lotado no Gabinete da Sub-Secretaria, do Tribunal de Justiça, para o Plenário do TJE, para trabalhar como Operador de Som.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 21 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

Portaria: nº 0218

O Exm. Sr. Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes, Vice-Presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da Presidência.

Resolve:

Designar a bacharela Yvete Lúcia Pinheiro, Juíza não titular de Vara, para responder pela 2ª Vara Cível da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Belém, 21 de fevereiro de 1989

a) Des. Steleco Bruno dos Santos Menezes
Presidente, em exercício

(G. R. nº 25.876)

ACÓRDÃO Nº 15.338
1ª CÂMARA CRIMINAL
RECURSO "EX-OFFICIO" DE HABEAS CORPUS DA COMARCA DA CAPITAL.

RECORRENTE= A EXMA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA FEMAL.
RECORRIDO= JOÃO CLÁUDIO DE OLIVEIRA PASTANA, (ESTAG. CARLOS DE SOUZA GONÇALVES NETO).

RELATOR= DES. RICARDO BORGES FILHO

EMENTA= HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO- IMEXISTE NA SISTEMA TICA PROCESSUAL PENAL A PRISÃO PARA "AVERIGUAÇÕES", SENDO, POIS, A MESMA ILEGAL.- RECURSO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc.

Acórdam os Desembargadores da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado, em Turma, a unanimidade de votos, negar provimento ao recurso de ofício, confirmando, assim, a decisão recorrida que concedeu Alvará de Soltura em favor de João Cláudio de Oliveira Pastana.

O presente julgamento foi presidido pela Exma. Desembargadora Lydia Dias Fernandes.

Belém, 27 de dezembro de 1988.

(a) DES. LYDIA DIAS FERNANDES-PRESIDENTE

(a) DES. RICARDO BORGES FILHO-RELATOR

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 31 de janeiro de 1989
Diretor Judiciário da Costa
Paróia Pacífico da Costa-Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

(G. R. nº 25.869)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

NOTA Nº 32/89

PROCESSO TRT RP 30/89
EXEQUENTE: DEUZALINA RIBEIRO GONÇALVES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 01ª Tava Região, aos 13 dias de fevereiro de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 33/89

PROCESSO TRT RP 31/89
EXEQUENTE: ANA LÚCIA DOS SANTOS DIAS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PREFEITURA MUNICIPAL

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 01ª Tava Região, aos 13 dias de fevereiro de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 34/89

PROCESSO TRT RP 32/89
EXEQUENTE: JOSÉ FOGAÇA DE SOUZA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 01ª Tava Região, aos 13 dias de fevereiro de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 35/89

PROCESSO TRT RP 34/89
EXEQUENTES: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO BARBOSA e OUTRO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA

A Exma. Sra. Dra. Juíza Presidente deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 01ª Tava Região, aos 13 dias de fevereiro de 1989.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO
Diretor do Serviço Processual, em substituição

(G. R. nº 25.828)